

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Cel Inf ROBERTO WANDERLEY **GUARINO JUNIOR**

**A atuação da 22^a Brigada de Infantaria de Selva no
combate aos Crimes Transnacionais na faixa
de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira**



Rio de Janeiro
2019

Cel Inf ROBERTO WANDERLEY **GUARINO JUNIOR**

A atuação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva no combate aos Crimes Transnacionais na faixa de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira

Projeto de pesquisa apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como pré-requisito para matrícula no Curso de Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar.

Orientador: Cel Art R1 Rogério de Amorim Gonçalves

Rio de Janeiro
2019

Cel Inf ROBERTO WANDERLEY **GUARINO** JUNIOR

A atuação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva no combate aos Crimes Transnacionais na faixa de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito para a obtenção do título de Especialista com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

Aprovado em

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ROGÉRIO DE AMORIM GONÇALVES - Cel R1 - Dr. Presidente
Escola de Comando e Estado - Maior do Exército

FERNANDO LUIZ VELASCO GOMES – Cel R1- Dr. Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

JAIR RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR – Cel R1- Dr. Membro
Escola de Comando e Estado - Maior do Exército

A Andrea Cristina, minha amiga, confidente e esposa, de quem sempre recebi total apoio e compreensão. Aos meus filhos pela maturidade, confiança e compreensão demonstradas em razão de minha ausência fruto da dedicação à minha Profissão.

AGRADECIMENTOS

A Deus que me premiou com a oportunidade de realizar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

Aos meus pais, Roberto e Maria José, pelas orientações que recebi ao longo de nosso convívio que ajudaram a moldar meu caráter.

Ao Sr Cel R1 Rogério de Amorim Gonçalves, orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, pelas direções e orientações seguras as quais me proporcionaram atingir meu objetivo de proporcionar uma fonte de consulta sobre a Segurança e Defesa da Fronteira Brasileira no Arco Norte.

Aos companheiros da Turma CPEAEX 2019 pelo convívio saudável, camarada, e amistoso, que me ajudaram com observações e correções ao longo da jornada.

EPÍGRAFE

"Os velhos soldados se despedem, mas não se vão!"
(Gen Orlando Geisel)

"De fato, os únicos bons matemáticos e engenheiros que temos neste país são os que saem das escolas militares, pois no ambiente civil o que temos é uma plethora de bacharéis em direito. Como digo sempre, quem cria a riqueza de um país são os seus engenheiros e homens de ciência, pois a única coisa que, em geral, produzem os bacharéis e os intelectuais é o déficit público". (Almeida, 2012)

"Si vis pacem, parábelum!"
(autor desconhecido)

RESUMO

O tema estudado foi o crime transnacional na faixa de fronteira brasileira. O Exército Brasileiro, por meio de uma de suas Brigadas, que é o módulo básico de combate, age sob o arcabouço legal da Constituição Federal de 1988, as leis complementares, a política nacional de defesa e a estratégia nacional de defesa na proteção da extensa faixa de fronteira do Brasil. Considerado essa legislação, a atuação da 22ª Brigada de infantaria de Selva na faixa de fronteira da Amazônia Oriental tem reflexos positivos na repressão ao crime transnacional fronteiriço. A sociedade local e o Exército avaliam o desempenho dos seus recursos humanos para ter dados e fornecer subsídios para o aperfeiçoamento do sistema militar de defesa na região considerada. Assim, o trabalho identificou que a atuação do EB, por meio da 22ª Bda Inf SI, tem sido positivo não só na repressão como também no estímulo ao desenvolvimento regional e social. O trabalho se divide em três partes, basicamente com uma caracterização do ambiente, a apresentação da legislação vigente e as ações da 22ª Bda Inf SI na região. A metodologia empregada foi qualitativa, baseada na análise de documentos. Acompanhando isso, houve a descrição da sistemática, a explicação das compatibilidades e incompatibilidades e a investigação bibliográfica do assunto. Autores civis e militares, serviram como colaboradores por ocasião do estudo realizado. É importante ressaltar que o assunto não se esgota aqui, apenas serve de estímulo para novas reflexões.

Palavras-chave: crime transnacional, faixa de fronteira, Amazônia Oriental, Exército Brasileiro, 22ª Bda Inf SI.

RESEÑA

El tema estudiado fue el crimen transnacional en la franja de frontera brasileña. El Ejército Brasileño, por medio de una de sus Brigadas, que es el módulo básico de combate, actúa bajo el marco legal de la Constitución Federal de 1988, las leyes complementarias, la política nacional de defensa y la estrategia nacional de defensa en la protección de la extensa de la frontera de Brasil. Considerada esta legislación, la actuación de la 22ª Brigada de infantería de Selva en la franja de frontera de la Amazonia Oriental tiene reflejos positivos en la represión al crimen transnacional fronterizo. La sociedad local y el Ejército evalúan el desempeño de sus recursos humanos para tener datos y proporcionar subsidios para el perfeccionamiento del sistema militar de defensa en la región considerada. Así, el trabajo identificó que la actuación del EB, a través de la 22ª Bda Inf SI, ha sido positiva no sólo en la represión, sino también en el estímulo al desarrollo regional y social. El trabajo se divide en tres partes, básicamente con una caracterización del ambiente, la presentación de la legislación vigente y las acciones de la 22ª Bda Inf SI en la región.

La metodología empleada fue cualitativa, basada en el análisis de documentos. Acompañando eso, hubo la descripción de la sistemática, la explicación de las compatibilidades e incompatibilidades y la investigación bibliográfica del asunto. Autores civiles y militares, sirvieron como colaboradores con ocasión del estudio realizado. Es importante resaltar que el asunto no se agota aquí, sólo sirve de estímulo para nuevas reflexiones.

Palabras clave: crimen transnacional, franja de frontera, Amazonia Oriental, Ejército Brasileño, 22ª Bda Inf SI.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ACISO	Ação (ões) Cívico (as) e Social (ais)
AM	Amazonas
AOB	Amazônia Oriental Brasileira
AP	Amapá
ARP	Área de Responsabilidade
Cmdo	Comando
Cmt	Comandante (s)
CF 1988	Constituição Federal do Brasil de 1988
Ch	Chefe
CDIF	Comissão Permanente para o desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira
CMA	Comando Militar da Amazônia
CMN	Comando Militar do Norte
Cmt Ex	Comandante do Exército
C Op	Centro de Operações
COI	Crime Organizado Internacional
CPEAEx	Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército
Dir	Diretores
DGP	Departamento-Geral do Pessoal
EB	Exército Brasileiro
ECEME	Escola Comando Estado-Maior do Exército
END	Estratégia Nacional de Defesa
ENAFRON	Estratégia Nacional de Segurança Pública de Fronteiras
EMCFA	Estado Maior Conjunto das Forças Armadas
EME	Estado Maior do Exército
FENAPEF	Federação Nacional dos Policiais Federais
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GO	Goiás
GSI	Gabinete de Segurança Institucional

GVAE	Garantia da Votação e Apuração das Eleições
HV	Horas de Vôo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto de Conservação do Meio Ambiente e da Biodiversidade Chico Mendes
IMAP	Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Amapá
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
IR	Instruções Reguladoras
LC	Lei (s) Complementar (es)
MA	Maranhão
MJ	Ministério da Justiça
OM	Organização (ões) Militar (s)
OSOP	Órgãos de Segurança e Ordem Pública
PA	Pará
Pa Ost	Patrulhamento Ostensivo
PF	Polícia Federal
PDN	Política de Defesa Nacional
PND	Política Nacional de Defesa
PPIF	Plano de Proteção Integrada das Fronteiras
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PBCE	Posto de Bloqueio e Controle de Estradas
PBCFlu	Posto de Bloqueio e Controle Fluvial
PBCVU	Posto de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas
PC	Posto de Comando
PSE	Posto de Segurança Estático
Port Cmt Ex	Portaria do Comandante do Exército
PADECEME	Programa de Atualização Doutrinária da ECEME
RH	Recursos Humanos
RMB	Região Metropolitana de Belém
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena

TCB	Tiro de Combate Básico
TO	Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
U	Unidade
UNB	Universidade de Brasília
ZEE	Zoneamento Ecológico Economico
22ª Bda Inf SI	22ª Brigada de Infantaria de Selva
2º BIS	2º Batalhão de Infantaria de Selva
24º BIS	24º Batalhão de Infantaria de Selva
CFAp/34º BIS	Comando de Fronteira Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva
23ª Bda Inf SI	23ª Brigada de Infantaria de Selva
23º Esqd C SI	23º Esquadrão de Cavalaria de Selva
4º B Av Ex	4º Batalhão de Aviação do Exército
52º BIS	52º Batalhão de Infantaria de Selva

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Clima da Amazônia Oriental	29
Figura 02	Mapa de relevo do Brasil.	30
Figura 03	Mapa de cobertura vegetal atual do Brasil	31
Figura 04	Mapa de regiões hidrográficas	31
Figura 05	Mapa de águas subterrâneas	33
Figura 06	Mapa de região natural	34
Figura 07	Mapa de urbanização do Brasil	35
Figura 08	Mapa dos Eventos Criminosos	37
Figura 09	Futuras instalações da 22 ^a Bda Inf SI	44
Figura 10	Zoneamento Ecológico Econômico	46
Figura 11	Classificação das Operações Militares	47

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	PROBLEMA.....	16
1.2	OBJETIVOS.....	17
1.2.1	Objetivo Geral	17
1.2.2	Objetivos Específicos	17
1.3	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	18
1.4	CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA	18
2	REFERENCIAL TEÓRICO	19
3	METODOLOGIA	20
3.1	TIPO DE PESQUISA.....	20
3.2	UNIVERSO E AMOSTRA.....	21
3.3	LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	21
4	REVISÃO DA LITERATURA EXISTENTE	21
5	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	27
5.1	ASPECTOS DE RELEVO E CLIMA	28
5.2	RIQUEZAS MINERAIS E NATURAIS	32
5.3	ASPECTOS DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	33
5.4	CONSIDERAÇÕES SOBRE FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA	35
5.5	CONSIDERAÇÕES SOBRE O CRIME TRANSNACIONAL NA REGIÃO	36
5.6	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	37
6	APRESENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO (EXTRATO)	38
6.1	CONSIDERAÇÕES SOBRE A CF 1988 E LC	38
6.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A PND.....	39
6.3	CONSIDERAÇÕES SOBRE A END.....	40
6.4	CONSIDERAÇÕES SOBRE A ENAFRON.....	41
6.5	CONSIDERAÇÕES SOBRE O PPIF.....	42
6.6	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS.....	43
7	APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DA 22ª Bda Inf SI	43
7.1	CONSTITUIÇÃO E ARTICULAÇÃO DA 22ª BDA INF SL.....	45
7.2	OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS PELA 22ª BDA INF SL.....	47

7.2.1	Operações de Preparo	47
7.2.2	Operações de Emprego	49
7.3.	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	52
8	CONCLUSÃO	52
	Anexo A - Coletânea de outras ações da 22ª Bda Inf SI	55
	Anexo B – Portaria de Criação da 22ª Bda Inf SI	59
	REFERÊNCIAS	62
	ÍNDICE	13

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, país situado na América do Sul, possui o Ministério da Defesa (MD) o qual é voltado a segurança nacional e a defesa da soberania, enquanto que o Ministério da Justiça (MJ) é voltado à segurança pública. Atualmente, a integração dos sistemas em rede, fruto da globalização, favorece ao trabalho integrado dos dois ministérios. Um dos desafios que faz os dois ministérios atuarem de forma conjunta, por exemplo, é a proteção das fronteiras. Na vertente da Defesa, prevalece a questão da segurança nacional e da soberania, enquanto que na vertente da Justiça, prevalece a segurança pública com, por exemplo, a fiscalização de ilícitos na fronteira. Nesse sentido, o crime na faixa de fronteira é uma problemática que pode ser solucionada por políticas comuns aos dois Ministérios.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada¹ (IPEA, 2018), o Brasil possui uma grande parcela da região Amazônica da América do Sul, região esta, que se estende por nove soberanias do subcontinente com uma vasta gama de biodiversidade, água doce, um terço das florestas mundiais, além de minerais ricos como urânio, ouro e alumínio, por exemplo. No caso em estudo, há uma extensa faixa de fronteira terrestre com três Estados vizinhos também possuidores do bioma amazônico totalizando cerca de 1890 km (um mil, oitocentos e noventa quilômetros). O Exército Brasileiro dividiu a Amazônia Brasileira em Ocidental (Amazonas, Rondônia, Acre, Rondônia e porção Norte do Mato Grosso) e Oriental (Amapá, Pará, parte do Maranhão e porção norte do Tocantins). Assim, podemos afirmar que existem a Amazônia Brasileira Oriental, mais ao leste, cuja metrópole de atração é Belém-PA, e a Amazônia Ocidental Brasileira, mais a oeste, cuja metrópole de atração é Manaus-AM.

A faixa de fronteira de estudo será o limite entre a Amazônia Oriental Brasileira (AOB) com a Guiana, o Suriname e a Guiana Francesa (território ultramarino francês). Por essa região, há a percepção de ações do crime organizado internacional (COI) com diversas matizes tanto em território brasileiro como nos países vizinhos. Para coibir isso, foram formuladas políticas, cujos objetivos geraram estratégias, planos e

¹ O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (IPEA) disponibiliza periódicos com assuntos de interesse de diversas áreas do País.

ações nos diversos níveis de Governo (Federal, Estadual e Municipal) do Estado Brasileiro.

Nesse sentido, desde 2016, no Brasil, há uma atualização em curso da Política Nacional de Defesa (PND). De acordo com a PND² (2016), que é o documento responsável por fixar os objetivos nacionais de defesa, há a citação das responsabilidades, das forças de emprego, dos meios e da região do País onde é prioridade para a defesa, entre os quais, as **fronteiras** brasileiras. Somado a isso, segundo a Federação Nacional dos Policiais Federais³ (FENAPEF, 2016), a ausência do Estado Brasileiro é marcante na região fronteira fruto de políticas públicas mal elaboradas, as quais não repercutem bem nem para o País, internamente, nem no exterior, seja entre vizinhos, seja na comunidade internacional. Portanto, a dificuldade de fiscalização nas fronteiras amazônicas tem permitido a ação de criminosos ligados ao crime organizado internacional (COI), aumentando a necessidade de execução de ações que visem a promover a segurança às populações brasileiras residentes no local.

Nesse sentido, o presente trabalho abordará as ações que o Exército Brasileiro, por meio de uma de suas tropas, a 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI), cujo o Comando está sediado no Estado do Amapá (AP), subordinada ao Comando Militar do Norte (CMN), vem desenvolvendo que contribuem para a execução das políticas e estratégias públicas, as quais, buscam minimizar e coibir as ações do crime transnacional na extensa faixa de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira. Por fim, cabe ressaltar o ineditismo do assunto, em relação à 22ª Bda Inf SI, em razão da mesma ter sido implantada, conforme Portaria número 447, do Estado Maior do Exército (EME), em 24 de outubro de 2017. Efetivamente, a Grande Unidade Operativa passou a funcionar a contar de 1º de janeiro de 2018.

1.1 PROBLEMA

² Desde sua primeira edição em 1996, a Política Nacional de Defesa é atualizada periodicamente por meio de revisão, sendo aprovada pelo Congresso Nacional.

³ A Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF). é uma sociedade civil de direito privado constituída para fins de defesa dos direitos coletivos e individuais da categoria profissional dos servidores e pensionistas da Polícia Federal (PF).

De que forma a atuação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI), na faixa de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira (AOB) contribui na execução da Política Nacional de Defesa (PND), na Estratégia Nacional de Defesa (END) e na Estratégia Nacional de Segurança Pública de Fronteiras (ENAFRON), bem como, no Programa de Proteção Integrado de Fronteiras – PPIF, no combate ao crime transnacional na faixa de fronteira?

1.2 OBJETIVOS

Os objetivos visam nortear o presente trabalho, isto é, dar um rumo a fim de que um assunto tão vasto não se perca em divagações.

1.2.1 Objetivo Geral

Estudar as ações realizadas pelo Brasil na área de segurança e de defesa nacional, por meio do Exército Brasileiro (EB), considerando a área operacional do Comando Militar do Norte (CMN) e uma de suas tropas: a 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI), que contribuem para a segurança nacional, minimizando a possibilidade de que criminosos organizados transnacionais executem suas ações nas fronteiras da Amazônia Oriental Brasileira, conforme preconizado na PND, na END, ENAFRON e no PPIF.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a região e a fronteira da Amazônia Oriental no Brasil, bem como, a atuação do crime organizado internacional na fronteira da Amazônia Oriental no Brasil, no corte horizontal a partir de 2000;

- Apresentar um extrato da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Segurança Pública de Fronteiras e do Programa de Proteção Integrado de Fronteiras (PPIF) no que se referirem às questões de: segurança nacional; soberania; proteção das fronteiras; e assuntos ligados ao crime organizado transnacional; considerando o amparo para a atuação das Forças Armadas (poder de polícia) na Faixa de Fronteira;

- Apresentar a atuação da 22ª Bda Inf SI na Faixa de Fronteira e seus reflexos que contribuem para inibir a ação dos criminosos transnacionais na fronteira brasileira da Amazônia Oriental;

1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Estudar-se-á a atuação do Exército Brasileiro, por meio da 22ª Bda Inf SI, sob a égide da legislação em vigor (PND, END, ENAFRON e PPIF), os reflexos decorrentes da atuação em face do crime organizado transnacional na fronteira da Amazônia Oriental do Brasil (AOB):

- no Estado do Amapá (Oiapoque, Clevelândia do Norte e Vila Brasil) – tropas do Comando de Fronteira Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva (CFAP/34º BIS);

- no Estado do Pará (Tiriós) – tropas do 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS); e

- no Maranhão (São Luís) - tropas do 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS) comporão o presente trabalho, à medida que contribuirão para as ações da faixa de fronteira terrestre da Amazônia Oriental Brasileira.

O estudo das operações enfocou a partir do ano de 2018, data em que a Bda passou a atuar efetivamente. As demais ações da 22ª Bda Inf SI, considerando a articulação e organização modular da Brigada, conforme será visto mais à frente, por tropas ou frações destas, tais como, o Grupo de Operações de Inteligência, a Companhia de Comando e o Pelotão de Polícia do Exército, sediados em Macapá-AP, também componentes da 22ª Bda Inf SI, e outros reforços externos, quando atuarem sob o comando ou coordenação da Bda, neste caso, ajudarão a compor o estudo.

O espaço a ser considerado é a faixa de fronteira do Comando Militar do Norte, área prioritária de atuação da 22ª Bda Inf SI. As ações a serem estudadas são aquelas voltadas ao patrulhamento da fronteira, as operações interagências, as operações de apoio à Defesa Civil, Ações Cívicas e Sociais, operações Ágata e qualquer apoio de meios, recursos e inteligência, os quais venham a contribuir para a execução da PND, END, ENAFRON e PPIF.

1.4 CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

O presente trabalho contribui para deixar uma fonte de consulta que analisa o cumprimento de objetivos e ações da PND, da END, da ENAFRON e do PPIF, pelo Exército Brasileiro, no fomento da defesa e do desenvolvimento regional, minimizando, portanto, a exploração das demandas e carências locais pelo crime organizado transnacional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico que motivou este trabalho foi a obra e o pensamento de Lidell Hart e Sun Tzu pelos ensinamentos que trazem sobre os conceitos de política, estratégia, defesa e soberania. Considerando que a Estratégia é um caminho para se atingir os objetivos fixados pela Política, os pensadores citados contribuíram para a evolução do pensamento militar com transbordamento para outros campos do poder. Segundo a Escola Superior de Guerra (ESG, 2015), o combate ao crime organizado transnacional transcende a Segurança Pública e perpassa por ações ligadas à Defesa (Ministério da Defesa) que trata da segurança e da soberania nacional.

Em Dos Santos e Ferreira (2013), infere-se que Sun Tzu escreveu sua obra por volta do século III A.C., na China, enquanto que Lidell Hart, bem mais moderno, nascido na França e filho de pais ingleses, destacou-se no século XX D. C.. independente disso, considerando, ainda, que Lidell Hart possa ter estudado, mesmo que implicitamente, a obra do Chinês, verifica-se pontos comuns entre os dois pensadores os quais serão úteis no desenvolvimento do presente trabalho.

As informações sobre Sun Tzu são esparsas, mas registros apontam-no como um general chinês, contemporâneo de Confúcio, que viveu durante o período da derrocada da Dinastia Chou, segundo Menezes (2003). Seus ensinamentos priorizam a estratégia indireta, isto é, subjugar o inimigo sem combater (quebrando sua vontade de lutar). Entre os fatores que Sun Tzu julga ser extremamente importante na condução de uma estratégia militar ressaltam-se as condições meteorológicas e o terreno, conforme visto em Clavell (1998). Esses dois aspectos serão estudados no presente trabalho por ocasião da caracterização do ambiente. No mundo volátil, incerto, ambíguo e complexo como o atual, seus ensinamentos ultrapassam os limites da guerra clássica e lançam luzes para o problema pesquisado.

A questão do “Soberano”, isto é, o governante, a Nação, o Estado e a soberania do território são conceitos que são assimilados nas obras dos pensadores Sun Tzu e

Lidell Hart. Esses conceitos são importantes no momento que refletimos o significado de fronteira como espaço político; psicossocial; científico e tecnológico; militar e econômico. Desde Sun Tzu até Lidell Hart, a influência das ações humanas trazem reflexos a todos os campos do poder e, em última análise, é o Estado com seu braço armado o responsável por guarnecer e defender a região fronteira. Decorre daí o entendimento da ESG (2015) de que o combate ao crime transnacional na faixa de fronteira transpor as atribuições da Segurança Pública e transbordar para Defesa.

A obra de ambos os estrategistas influenciou o pensamento de diversos líderes militares (generais) e civis (políticos). O ponto comum de ambos era a adoção de forças profissionais e o enfrentamento “indireto”. A ação indireta é, talvez, a mais empregada nos tempos atuais, uma vez que as tecnologias modernas exigem que as ações sejam o máximo possível dissimuladas a fim de evitar serem descobertas.

Na tradução realizada por Meyer (1966), é possível identificar que Lidell Hart propunha uma estratégia bem sucedida por meio da adequação entre os meios e o fim desejado ou o objetivo a ser atingido. Nesse sentido, a adoção de objetivos intermediários, permitirão a execução da estratégia em sua plenitude. Fazendo uma analogia com o presente trabalho, a adoção de ações interagências, compartilhamento de inteligência, planejamento conjunto e emprego oportuno dos meios municipais, estaduais e federais permitirão ao Estado Brasileiro realizar a defesa de suas fronteiras e coibir a ação do crime organizado internacional na prática de delitos transfronteiriços.

Em resumo, estas ideias, como serão vistas no corpo do trabalho, estarão presentes em maior ou menor escala, conforme a sensibilidade do leitor para compreender e analisar o assunto.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

O presente estudo será realizado, principalmente, por meio de uma pesquisa bibliográfica, pois baseará sua fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre os assuntos relacionados aos crimes transnacionais na faixa de fronteira brasileira, em particular na Amazônia Oriental, em livros, artigos, atlas,

manuais e entrevistas de acesso livre ao público em geral, incluindo-se nesses aqueles disponibilizados pela rede mundial de computadores.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo do presente estudo são as principais ações desenvolvidas pelo Exército Brasileiro para coibir as ações do crime transnacional na faixa de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira.

As amostras que serão utilizadas são as ações desenvolvidas pela 22ª Bda Inf SI no Amapá, a partir do ano de 2018, e, por serem bastante recentes, têm condições de retratar a situação atual da PND, da END e do PPIF em relação à coibição do desenvolvimento do crime transnacional na faixa de fronteira.

3.3 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

A metodologia em questão possui limitações, particularmente, quanto à profundidade do estudo a ser realizado, pois não contempla, dentre outros aspectos, o estudo de campo e a entrevista com pessoas diretamente ligadas aos processos em estudo. Assim, devido ao fato de se tratar de um trabalho de término do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a previsão é ser realizado em aproximadamente nove meses. O método escolhido é adequado e possibilitará o alcance dos objetivos propostos no citado Projeto de Pesquisa. A proposta da pesquisa é seguir a abordagem qualitativa com o objetivo de responder à questão de estudo por meio de uma observação direta e subjetiva do objeto analisado.

4. REVISÃO DA LITERATURA EXISTENTE

Este capítulo tem por finalidade verificar a abordagem dos autores contemporâneos sobre o assunto pesquisado. Para tanto, a caracterização do ambiente será a primeira abordagem que se subdividirá em aspectos os quais detalharão alguns conceitos e ideias com a finalidade de ambientar o leitor no tema inicial do assunto. Na sequência, será visto um extrato da legislação vigente e, ato contínuo, as operações da Bda. Por fim, uma conclusão com um resumo das principais

ideias abordadas no texto. As ideias foram levantadas por meio de uma pesquisa em sites acadêmicos, preferencialmente, na internet e em notícias, revistas e palestras com utilização de power point.

De acordo com a Escola Superior de Guerra (ESG, 2015), boa parte dos delitos cometidos no Brasil, no caso em estudo na faixa fronteira da Amazônia Oriental brasileira (AOB), estão associados à criminalidade organizada, que supera fronteiras e que exige medidas nacionais e supranacionais para sua repressão. Nesse sentido, podemos afirmar que o crime organizado nessa região tem caráter transnacional, além de ser dotado de um imenso poder com permeabilidade global. Embora constitua um problema específico de segurança pública, a questão tem transbordado para a esfera da Defesa, conquanto a legislação brasileira ampara a participação das Forças Armadas nessas situações.

Segundo o IPEA (2018), a análise dos documentos relacionados à segurança e defesa remonta ao ano de 1996 com o estabelecimento da política de Defesa Nacional. Em seguida, foi editada a Estratégia Nacional de Defesa em 2008. Posteriormente, a PDN, após revisão, foi atualizada para Política Nacional de Defesa (PND) em 2012. Desse período em diante, o Brasil vivenciou uma maior participação da população nas questões relacionadas à defesa. Será estudado o caso das fronteiras tratadas na PND e na END, particularmente, no arco norte amazônico⁴, conforme exposto no documento do IPEA. Cabe ressaltar que, até o ano de 2013, o Exército Brasileiro possuía apenas o Comando Militar da Amazônia (CMA), sediado em Manaus-AM, como Grande Comando Operacional responsável pelo emprego de tropas no patrulhamento e na defesa das fronteiras da região Amazônica. Em 13 de março de 2013, por meio de portaria, foi criado o Comando Militar do Norte (CMN), sediado em Belém-PA, o qual passou a integrar as tropas dos estados do Pará, Amapá, Maranhão e parcela do Tocantins.

Atrelado à política, há uma estratégia, isto é, o caminho a seguir, conforme nos mostra Gehre et al (2017), enquanto estudantes do Instituto de Relações Exteriores da Universidade de Brasília⁵ (UNB). Em 2008, após estabelecida a Estratégia

⁴ O arco norte amazônico é o nome dado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em sua publicação sobre fronteiras do Brasil a qual faz uma avaliação do assunto, para a Amazônia Oriental Brasileira. (IPEA, 2018, v. 3, p. 38)

⁵ Os organizadores: Gehre, Thiago; Sousa, Ana Carolina Melos de; Monteiro, Guilherme Almeida; Ávila, Isabella Borges; Oliveira, Juliana Ferreira de; Lima, Rafael de Moraes; Fagundes, Raquel Fanny Bennet

Nacional de Defesa (END), documento responsável por traçar os caminhos para se atingir os objetivos da PND, o Ministério da Defesa (MD) atualizou o planejamento e coordenou em conjunto com as três Forças Armadas Brasileiras: Marinha do Brasil (MB); Exército Brasileiro (EB); e Força Aérea Brasileira (FAB) o preparo e emprego voltado às ações de defesa, entre elas, a proteção da faixa de fronteira.

Como destaca Luedy et al⁶ (2016), (citando Nascimento, 2009), a porção norte transnacional da Amazônia é um espaço marcado por tensões, considerando o assunto em questão, algumas situações se destacaram: a aquisição de equipamentos pelas forças armadas da República da Guiana, tensões relacionadas a imigrações ilegais nas fronteiras com o Suriname e com a Guiana Francesa, motivadas pelo garimpo ilegal. Este último, uma situação típica que pode ser explorada pelo crime organizado internacional para lavagem de dinheiro, evasão de divisas e prostituição. A presença dos Órgãos de Segurança e Ordem Pública (OSOP) e das Forças Armadas, em particular, do Exército Brasileiro é imprescindível para a manutenção da ordem e da sensação de segurança.

Em pesquisa realizada por Hirata (2015), em toda a faixa de fronteira do país, considerando o chamado Arco Norte do Brasil, verifica-se que este espaço conjuga

(...) a centralidade do militarismo no controle dos chamados mercados ilegais, informais e ilícitos e a sua hibridização com o trabalho policial como as duas pontas de um processo único de construção das políticas de segurança pública. (Hirata, 2015, v. 67, n. 2, p. 30)

A vocação natural do Exército Brasileiro (EB), sua sustentação logística e o patrulhamento de fronteiras são alguns dos fatores que o pesquisador considera como profissional dos militares do EB, superiores aos aparatos policiais e históricos. Prosseguindo, para o pesquisador Hirata (2015), uma vez fornecido o amparo jurídico nas áreas da segurança pública e da defesa nacional, o militar do Exército pode atuar nas operações de patrulhamento de fronteiras e se deparar com ocorrências policiais,

procederam a uma revisão dos documentos de defesa abordando a porção territorial da Amazônia, como um todo, que traz reflexos para o combate ao crime transnacional na faixa de fronteira.

⁶ Os estudantes: Luedy, Tiago; Gouvêa, Ítalo; Guerra, Paulo; Sena, Raissa; Rocha, Cinthia; e Ayres, Ana Beatriz, fazem uma análise da importância Estratégica da criação da Brigada da Foz do Amazonas para a Defesa da Amazônia Setentrional Brasileira, o que contribui para o trabalho por ser uma visão acadêmica sobre o assunto.

como o contrabando, o descaminho e o tráfico de drogas podendo, neste caso, fiscalizar e efetuar prisões se necessário.

Segundo Andersen⁷ (2008), quando o comandante militar na Amazônia era o General Augusto Heleno Ribeiro, ele apontou que na Amazônia (refletindo a sua porção Oriental também) há fragilidades no sistema de defesa na fronteira brasileira. Concomitantemente, indica as deficiências do Exército na região como um todo: efetivo, equipamentos e materiais. Dos cerca de 25.000 (vinte e cinco mil) militares que o Exército dispõe para defender a Amazônia, apenas cerca de 240 (duzentos e quarenta) vigiam mais de 2.000 km de fronteira com as Guianas e o Suriname, sendo que cerca de um pelotão, destes, têm a missão de vigiar e proteger uma faixa de 1.385 km de fronteira seca no extremo noroeste do Pará em Tiriós. Calcula-se que, se colocássemos cada militar disposto no terreno, caberia a cada um ter que vigiar 12.150 km² (doze mil, cento e cinquenta quilômetros quadrados) da região.

Conforme Magalhães⁸ (2018), a parte brasileira equivale a 4.196.943 milhões de km². Isso reflete o tamanho e a importância dessa região para o Brasil, uma vez que ocupa quase 60% (sessenta por cento) do território nacional. Complementando essa ideia de território e espaço, a Amazônia é um bioma da América do Sul que abrange nove países sendo o maior detentor deles o Brasil.

Segundo Becker (1988), a fronteira recebe um novo conceito geopolítico em razão da necessidade de ser repensada fruto da imensidão e das riquezas do território Amazônico Brasileiro. Esse espaço não pode ser mais pensado exclusivamente como franjas do mapa do qual a imagem evoca a tradução de limites espaciais, demográficos e econômicos conjugados a uma determinada formação social. Isso se faz necessário porque a tecnologia moderna coloca as comunicações em rede, isto é, o limite físico não representa mais uma barreira para o contato entre pessoas e grupos, pois eles se conectam em redes. Portanto, a mera marcação de fronteiras, de limites, nada representam se não houver uma ação eficaz do Estado para controle e segurança de suas populações e seus territórios.

⁷ A socióloga Sigrid Andersen é doutora em Geografia e meio Ambiente pela universidade de Aberdeen, Escócia. Por ser especialista em Políticas Públicas Ambientais na América do Sul, a pesquisadora procurou analisar o significado de Fronteira na Concepção da Geopolítica Brasileira. (Andersen, 2008, p. 01-16).

⁸ A professora Lana Magalhães escreve textos de interesse sobre a Amazônia, os quais ajudam a caracterizar a importância estratégica desse ambiente para o assunto tratado no trabalho em realização.

De acordo com Werner (2009), é preciso compreender como os Estados e os órgãos de segurança articulam-se no combate do crime organizado transnacional. Se faz necessário identificar as mudanças ocorridas no crime organizado que levaram à nova articulação através das redes difusas de atuação econômica, a atuação de novos atores e a influência da transnacionalização do crime. Essa percepção da mudança de conceito, faz os Estados transporem o debate da perspectiva política para a perspectiva da segurança humana.

Do estudo da publicação do PADECEME⁹ (2018), pode-se depreender que:

“a faixa de fronteira encontra-se definida pela Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu §2º do artigo 20” como uma faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres” (PADECEME, 2018, p. 109).

Neste sentido, a região é considerada fundamental para defesa do território nacional. Portanto, atualmente, sua ocupação e utilização são reguladas em lei, ratificando o estabelecido pela Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o regulamentado pelo Decreto nº 85.064/80. Embora haja uma definição clara de que a defesa da fronteira é atribuição das Forças Armadas Brasileiras, é compreensível a necessária presença e atuação dos órgãos de segurança e ordem pública (OSOP) para complementar as ações de patrulhamento da fronteira, particularmente, no combate aos ilícitos os quais cabe às policiais e órgãos afins a ação de detenção, prisão, apreensão, retenção, multa e etc.

De acordo com PAIVA¹⁰ (2017), cumprindo um cronograma previamente agendado (fruto da avaliação dos cenários), a Política Nacional de Defesa (PND), concomitante a Estratégia Nacional de Defesa (END), receberam uma atualização ao final de 2016 tendo sido aprovada no final de 2018 pelo Congresso Nacional. Ressalta-se, mais uma vez, que suas importâncias residem no fato de ampliar a participação de outros segmentos da sociedade, com reflexos positivos na discussão que trata da segurança e da defesa do País envolvendo diversos atores de diferentes matizes, entre os quais cita-se, por exemplo, Ministérios, Instituições e Empresas.

⁹ A Escola de Comando e Estado Maior do Exército possui a publicação PADECEME, que vigorou entre os anos de 2002 a 2007, voltando a ser publicada em 2015 dando sequência a mesma numeração.

¹⁰ O General de Brigada da Reserva do Exército Luiz Eduardo Rocha Paiva é Pesquisador do Núcleo de Estudos Prospectivos do Centro de Estudos Estratégicos do Exército, nas áreas de Conflitos Armados e Terrorismo, Professor Emérito e ex-Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Segundo Nunes (2018), é possível verificar que na extensão das fronteiras brasileiras, os atores estatais são responsáveis pela proteção e defesa do território e da soberania nacional, além da segurança pública, do controle fazendário e sanitário, cujos papéis são estratégicos na formatação das ações do Estado perante os territórios nacional e internacional. Assim sendo, o amparo legal para atuação na faixa de fronteira brasileira está na Constituição Federal de 1988, nas Leis Complementares das Forças Armadas (97 e 117), na Política Nacional de Defesa e sua Estratégia, nas Políticas de Segurança Pública e suas Estratégias. A partir dessa legislação é que são traçados os objetivos, as metas e os caminhos para o combate ao Crime Organizado Internacional (COI) que utiliza o espaço da faixa de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira (AOB).

De acordo com Svartman (2014), a Estratégia Nacional de Defesa possui grande abrangência e detalhamento ao pretender reestruturar as forças armadas brasileiras, reorganizar a indústria de material de defesa e recompor o serviço militar obrigatório, criando, dessa forma, meios para que o Brasil seja capaz de defender seus interesses no plano interno e internacional. Em relação à agenda regional, este documento concede prioridade à região amazônica, além de prever incrementar significativamente a presença das três forças na Amazônia Brasileira.

Segundo Machado (2011), a questão de segurança de fronteiras transcende os conceitos de externo e interno, pois o crime em redes extrapola essa questão. Assim, um dos caminhos traçados pela END possibilita o uso da Força Armada nas ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre em áreas indígenas, contra delitos transfronteiriços e ambientais. Nesse sentido, é possível afirmar que a noção da ameaça é que irá configurar o uso da defesa na manutenção da soberania, em conflito externo ou não, ou em apoio às operações interagências.

Na visão de Fagundes (2016) fica reforçado o apoio das Forças Armadas Brasileiras no combate ao crime transnacional na faixa de fronteira amparados pela Lei Complementar 117, a qual investe o poder de polícia na faixa de fronteira terrestre (explorando apenas o que cabe ao EB) contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos. Complementando a ideia anterior, é mister salientar que na região amazônica, tendo em vista sua geografia, em muitas dessas áreas a única forma do Estado se fazer presente é por meio das Forças Armadas, o que contribui para a garantia da soberania.

A Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) da Secretaria de Segurança Pública do Ministério da Justiça visa tem entre suas finalidades intensificar o controle e a fiscalização nas fronteiras, de forma a fortalecer a prevenção, o controle e a repressão dos delitos transfronteiriços, em parceria com Estados e Municípios.

Segundo Nascimento (2013), a ENAFRON é uma evolução do Plano Estratégico de Fronteiras, entretanto, com objetivos mais amplos e interligados com a Defesa, pois a soberania nacional acerca do espaço amazônico necessitam de uma abordagem institucional com políticas públicas de defesa, focadas para a região. Verifica-se essa situação desde a implantação do Projeto Calha Norte –PCN, em 1986, do Projeto SIVAM-SIPAM, em 2001 e, mais recentemente, do Programa Amazônia Protegida (2009), que tem como um dos seus objetivos a implementação de 28 Pelotões Especiais ao longo da Faixa Fronteira norte, além do Plano Estratégico de Fronteiras (2011) que deu origem à ENAFRON (2011).

Os crimes transfronteiriços possuem fluxos de ação que se beneficiam da condição fronteiriça, pressupondo o trânsito interestatal como o contrabando, a biopirataria, o descaminho, o tráfico de seres humanos, a grilagem de terras, o narcotráfico e a lavagem de dinheiro, modalidades clandestinas que desafiam o Estado e a Sociedade.

Segundo o Exército Brasileiro (2017), por meio da Portaria Nº 447 do Estado Maior do Exército, de 24 de outubro de 2017, foi publicada a Diretriz para a Implantação do Comando e da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva. Isso se fez necessário para atender as seguintes demandas:

(...) 3. OBJETIVOS a. **Aumentar** a capacidade operacional da Força Terrestre na Região Amazônica, dotando-a de mais uma brigada de selva. b. **Potencializar**, politicamente, a presença militar na foz do Rio Amazonas e no Estado do Amapá. c. **Enquadrar** as OM atualmente diretamente subordinadas ao Comando do CMN (Cmdo / CMN), contribuindo para o aperfeiçoamento da estrutura militar. (Brasil, 2017)

Do exposto, verifica-se que a Brigada foi criada para atender três objetivos primordiais a serem sintetizados em três verbos: aumentar, potencializar e enquadrar. Esses três verbos dão a direção das ações a serem desencadeadas pelo Comando da 22ª Bda Inf SI.

5 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

A caracterização do ambiente (Amazônia Oriental Brasileira e faixa de fronteira terrestre do Brasil) serve para nivelar conhecimentos e situar no espaço o tema que ora será abordado. A Amazônia Brasileira Ocidental, com capital em Manaus (AM), e Oriental, com capital em Belém (PA), quando consideradas em sua magnitude, possuem características que são comuns, embora os problemas apresentem especificidades que serão abordadas mais à frente.

Como nos diz a Política Nacional de Defesa¹¹ (2016), a enorme extensão territorial, a baixa densidade demográfica da Amazônia brasileira e as dificuldades de mobilidade, bem como seus recursos minerais, seu potencial hidro energético e a valiosa biodiversidade que abriga, exigem a efetiva presença do Estado, com vistas ao desenvolvimento e à integração daquela região.

Na avaliação de Monteiro (2005), o potencial hidro energético, as riquezas minerais e a vegetação da Amazônia Oriental são atrativos operacionais para produção de energia, geração de riquezas e exploração de biotecnologias inovadoras o que torna a região um local que requer atenção e uma ação eficaz por parte do Estado Brasileiro com vistas à sua integração e desenvolvimento. Nesse sentido, a grande extensão territorial aliada a baixa densidade demográfica, agravado entre outros fatores, pela baixa presença do Estado são itens impactantes na defesa, na integração e no desenvolvimento da região.

5.1 ASPECTOS DE RELEVO E CLIMA

A. Aspectos de clima

Em Magalhães¹² (2018), observa-se que o clima da Amazônia é equatorial, caracterizado por elevadas temperaturas e grande índice pluviométrico. As temperaturas médias anuais variam entre 22 e 28°C, umidade do ar pode ultrapassar os 80% e o índice pluviométrico varia entre 1.400 a 3.500 mm por ano. Fazendo uma

¹¹ A Política Nacional de Defesa exposta no site do Ministério da Defesa, junto com a Estratégia Nacional de Defesa, ambas atualizadas em 2016, tratam da caracterização do ambiente Amazônico reforçando a introdução do estudo atual.

¹²A professora Lana Magalhães escreve sobre a Amazônia para o site todamateria.com.br transmitindo os conhecimentos do terreno que auxiliam no presente trabalho.

analogia com Tavares¹³ (2014), de maneira geral, o clima da região é equatorial, com duas estações muito distintas: uma muito chuvosa, de dezembro a julho, e a outra durante os meses de agosto a novembro, ocorre a estação dos meses secos (agosto a novembro), onde podem ocorrer períodos muito longos de estiagem, agravados pela alta temperatura e baixa umidade relativa. Em resumo, durante o período das chuvas, considerado o inverno amazônico, há dificuldades para as operações militares em razão dos obstáculos naturais que a chuva causa dificultando a transitabilidade das viaturas terrestres e as comunicações (Comando e Controle – C²). Durante o período da seca, de igual duração ao anterior, aproximadamente, considerado o verão amazônico, a dificuldade de locomoção para as operações militares se dá em razão da maior parte das rodovias serem de cobertura natural provocando imensas colunas de poeira, porém diminui a interferência no C².

A figura a seguir, demonstra as três capitais da região norte oriental do Brasil. Por ela, pode-se notar que, embora haja corrente de ventos provenientes da zona marítima, isso não influencia significativamente a região, pois a presença da floresta e de rios, além da proximidade da linha do Equador, são fatores que moldam o clima da AOB. Duas estações se destacam ao longo do ano: uma seca e uma chuvosa. Ambas dificultam a trafegabilidade terrestre, a seca prolongada dificulta a navegação fluvial e o excesso de queimadas podem gerar fumaça que dificulta o tráfego aéreo.



Figura 1: Clima da Amazônia Oriental.

Fonte: Tavares, 2014.

¹³As contribuições do autor João Paulo Nardin Tavares publicada em Caminhos de Geografia. Características da climatologia de Macapá-AP pelo Instituto de Geografia Universidade Federal de Uberlândia ajudam a compreender as dinâmicas do fenômeno e suas implicações para as atividades na região.

B. Aspectos de Relevo, Vegetação e Hidrografia

O relevo, a vegetação e a hidrografia amazônica possui uma diversidade muito importante. Na década de 1970 do século XX, acreditava-se que a Amazônia era uma extensa planície, mais tarde, isso mostrou-se equivocado. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), o relevo é a forma da superfície terrestre, que apresenta variação de nível de um local para outro. O relevo de nosso país é formado, principalmente, por planaltos, planícies e depressões. Da figura a seguir (Figura 2), extrai-se que o relevo amazônico oriental, tal qual o nosso País, possui planaltos, planícies e depressões. Pela legenda, pode-se observar que as áreas são de médias e baixas altitudes.

De acordo com FRANÇA¹⁴ (2005), a biodiversidade animal e vegetal da Amazônia de maneira geral é de cerca de 200 espécies diferentes de árvores por hectares, representando um terço de toda a área de florestas tropicais do planeta; 1.400 tipos de peixes, 1.300 espécies de pássaros e mais de 300 tipos de mamíferos. Mais de dois milhões de espécies e 30% (trinta por cento) do banco genético do mundo disputam o espaço amazônico. Tudo isso interligado pela maior bacia de água doce da Terra. No mapa de relevo a seguir (Figura 2), observa-se que a região norte possui planaltos em sua porção setentrional. Cobrindo essa massa planáltica, a floresta amazônica vem contribuir para a proteção natural do território nacional.

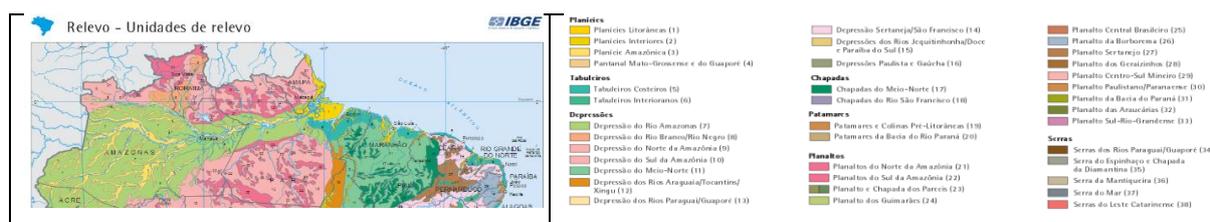


Figura 2: Mapa de relevo do Brasil.
Fonte: IBGE, 2019.

Na sequência, a figura abaixo (nº 3) evidencia a cobertura vegetal atual do País, na porção da AOB, de onde é possível inferir a presença massiva da Floresta Amazônica. A região florestal percorre toda a fronteira norte dos estados do Pará e Amapá, mesmo sendo a topografia entrecortada por planaltos, serras e depressões.

¹⁴ Sebastião Fontineli França faz uma análise do processo de ocupação da Amazônia e suas estratégias de integração, desenvolvimento e segurança.

Analogamente, os territórios vizinhos da Guiana, Suriname e Guiana Francesa, também possuem as mesmas características que os congêneres brasileiros. Essa situação favorece o planejamento e a adoção de estratégias comuns para defesa e segurança da região.

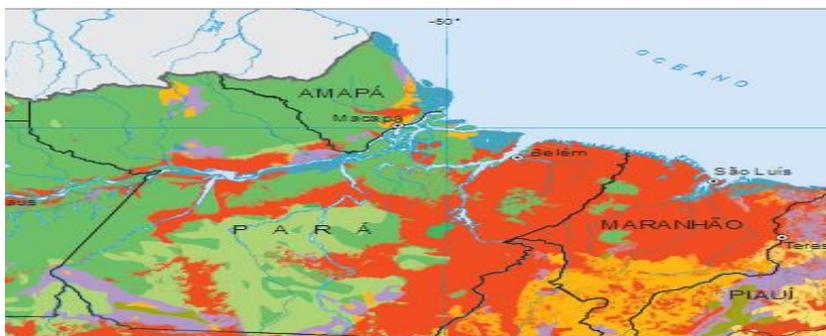


Figura 3: Mapa de cobertura vegetal atual do Brasil.
Fonte: IBGE, 2019.

Na representação seguinte (figura 4), observa-se as regiões hidrográficas do Brasil. É possível identificar que os rios da bacia amazônica, seja em sua porção ocidental, seja em sua porção oriental, são extensos e numerosos. O maior deles, Solimões-Amazonas, banha toda a extensão ocidental e porção da parte oriental possuindo diversos afluentes em todo o seu percurso, tanto no sentido norte-sul como no inverso. Considerando as possibilidades que os rios, de maneira geral, podem fornecer: energia, água potável, alimentos, riquezas minerais, vias de comunicação e vias de locomoção, verifica-se que são extremamente importantes para a região Amazônica.

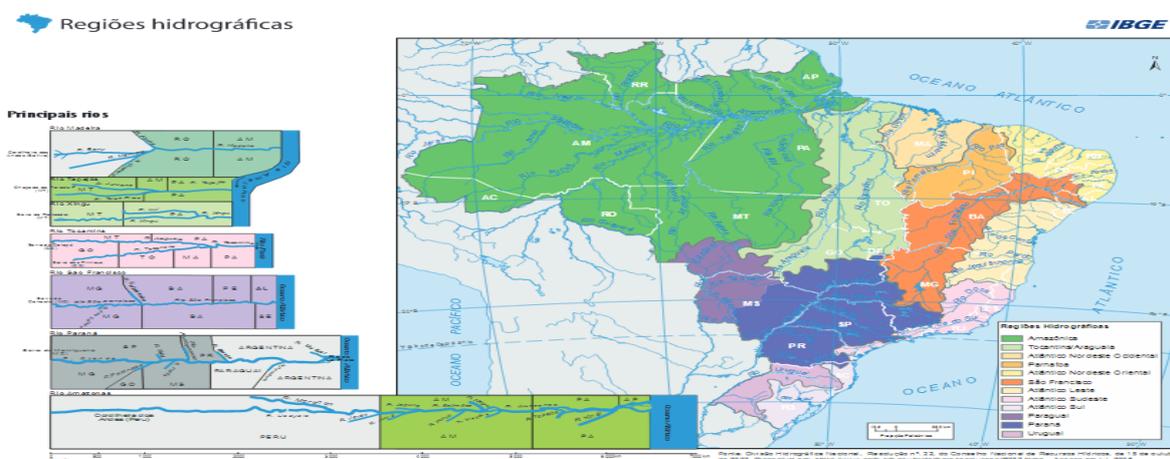


Figura 4: Mapa de regiões hidrográficas.
Fonte: IBGE, 2019.

5.2 RIQUEZAS MINERAIS E NATURAIS

Em França¹⁵, citando Adas (1998), “as riquezas minerais da Amazônia são outros elementos que a caracterizam como ambiente cobiçado, sendo também o seu subsolo rico em diversidade” (França, 2005). No entanto, a região caracteriza-se pela baixa densidade demográfica, abrigando cerca de 12% da população brasileira. Isso traz uma vulnerabilidade a defesa local, pois embora haja inúmeras riquezas minerais, há, paradoxalmente, um acúmulo prejudicial que favorece a exploração ilícita e a consequente evasão de divisas.

Conforme exposto por Pedro (2014), cerca de quarenta por cento do território amazônico pertence à era pré-cambriana. Isso faz com que as suas seqüências vulcano-sedimentares aliadas às coberturas sedimentares e complexos rochosos, formados através de processos de enriquecimento natural (laterização, erosão e concentração), apresentem enorme potencialidade de depósitos de ferro, manganês, alumínio, cobre, zinco, níquel, cromo, titânio, fosfato, ouro, prata, platina, paládio, ródio, estanho, tungstênio, nióbio, tântalo, zircônio, terras-raras, urânio e diamante. A presença dessa riqueza mineral em extensas áreas favorece a exploração lícita de recursos e, de certa forma, atrai a realização de ilícitos em face dos inúmeros atrativos que os minerais representam.

Segundo a Secretaria¹⁶ de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (2007), o Brasil é um dos países com maior quantidade de água disponível do Planeta (aproximadamente 13,8% de toda a água doce) sendo a maior quantidade localizada na Região amazônica. Esses recursos são extremamente importantes, pois permitem a estocagem, o fornecimento, a filtragem e a manutenção de ecossistemas e biodiversidade. Além disso, são essenciais à sobrevivência das espécies, portanto, a sua posse implica em ter capacidade de proporcionar a segurança a esses mesmos bens. Até pouco tempo, conforme cita Cabral. (2017), acreditava-se que o Aquífero Guarani era o maior do País, entretanto, recentemente, descobriu-se que o Aquífero

¹⁵Sebastião Fontineli França em sua análise sobre o processo de ocupação da Amazônia e suas estratégias de integração, desenvolvimento e segurança cita Adas (1998) para apoiar suas conclusões.

¹⁶A Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano é parte integrante do Ministério do Meio Ambiente. Ela é o órgão responsável, também, por águas subterrâneas.

Alter do Chão, localizado em grande parte na Amazônia Oriental, é o maior do País, sendo genuinamente brasileiro.

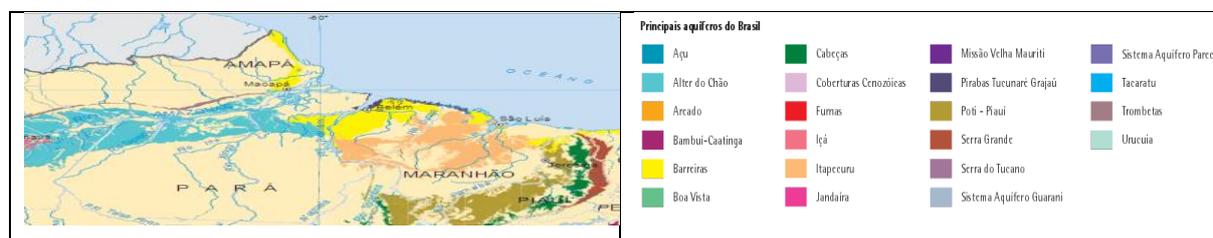


Figura 5: Mapa de águas subterrâneas.

Fonte: IBGE, 2019.

5.3 ASPECTOS DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A diversidade natural da Amazônia espelha a heterogeneidade dos sistemas de produção. Assim, conforme descrito no Plano Amazônia Sustentável (PAS, 2003) do Governo Federal Brasileiro, a região possui sistemas de produção agropecuária, florestal, mineral, industrial e urbana. Segundo o Ministério do Meio Ambiente¹⁷, Belém, associada hoje a Macapá e São Luiz compreende a faixa litorânea mais densamente povoada constituindo o Arco da Embocadura, conforme PAS, 2003. Embora aí se encontram as maiores densidades demográficas e um dos maiores índices de renda per capita e de desenvolvimento humano, compreende, também, a maior desigualdade social, pois grande parte da população vive em áreas periféricas e exercem atividades no setor informal da economia.

Segundo Becker¹⁸ (2010), a Amazônia foi ocupada a partir de dois modelos antagônicos, embora fossem gerados por estímulos externos: a) um modelo exógeno, com predomínio da visão de soberania (implementado por uma geometria de redes); b) um modelo endógeno, com predomínio da visão interna do território, (implementado por uma geometria de áreas). No modelo **exógeno**, os aportes públicos foram em infraestrutura e os privados em agronegócios. Atualmente, fruto das “pressões ambientalistas” internas e externas, busca-se o modelo **endógeno**, predominando as redes de informação. A síntese dos **dois modelos** permitirá o desenvolvimento com

¹⁷ Dados divulgados pelo Ministério do Meio Ambiente relativos ao Plano Amazônia Sustentável, de 2003.

¹⁸ A professora Bertha K. Becker expõe pontos de vista em seu texto de “Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? Parcerias estratégicas?” Embora seja do ano de 2010, suas conclusões podem ser aproveitadas no trabalho atual.

sustentabilidade, considerando que as cidades e suas vicinais são essenciais para que isso ocorra.

Em Cardoso et al (2015), há um estudo sobre a região metropolitana de Belém (RMB) classificando-a como metrópole regional na Amazônia Oriental Brasileira (AOB). Historicamente, a Capital paraense serviu como um nó central de uma rede de municípios transformando seu entorno em um dos principais mercados estruturadores da dinâmica econômica da AOB. Nos últimos anos, a expansão da fronteira urbana, o processo de integração rodoviária (eixos da Belém-Brasília, BR 156 e PA 150) e os investimentos na hidrelétrica de Tucuruí, contribuíram para a metropolização de Belém. Dessa forma, fica caracterizado que o grande pólo metropolitano da AOB é a Capital Paraense, onde também se encontra sediado o Comando Militar do Norte (CMN), no Pará, Grande Comando enquadrante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI), sediada em Macapá-AP.

Segundo um estudo do IBGE (2019), traduzido na representação gráfica abaixo (figura 6), é possível avaliarmos os adensamentos populacionais rurais e urbanos por regiões hidrográficas do Brasil. Observando a situação da Amazônia em geral e, em particular, da faixa oriental, objeto do nosso estudo, verifica-se a predominância da população urbana junto às capitais e grandes extensões municipais pouco populosas, se compararmos com as demais regiões do centro-sul do País. Resumidamente, essa relação extensão do município aliado ao anecúmeno populacional favorece a realização de ilícitos por grupos de organizações criminosas e dificulta o controle do Estado em razão das distâncias e da escassez de pessoal.

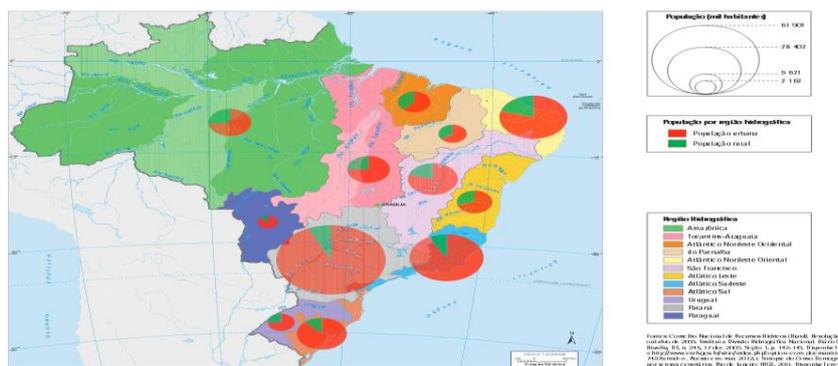


Figura 06: Mapa de região natural.
Fonte: IBGE, 2019.

Prosseguindo, segundo o estudo do IBGE, representado no mapa de urbanização do Brasil (figura 07), verifica-se que a malha viária terrestre é mais

concentrada nas regiões litorâneas e no centro-sul do Estado Brasileiro. Além disso, segundo Neto e Nogueira¹⁹ (2016), na Amazônia a malha viária é mal conservada. Dessa forma, a predominância de estradas de terra batida favorece a proliferação de vicinais que dificultam o controle e a fiscalização dos órgãos Policiais e outros órgãos de fiscalização da União e dos Estados. Assim, em particular, na Amazônia na sua porção Oriental, embora existam estradas que se constituem em artérias, como as já citadas PA 150, BR 156 e a BR 010 (Belém-Brasília), a predominância dos rios como fator de ligação é visível na região. As vias navegáveis são chamadas de “estradas fluviais”.

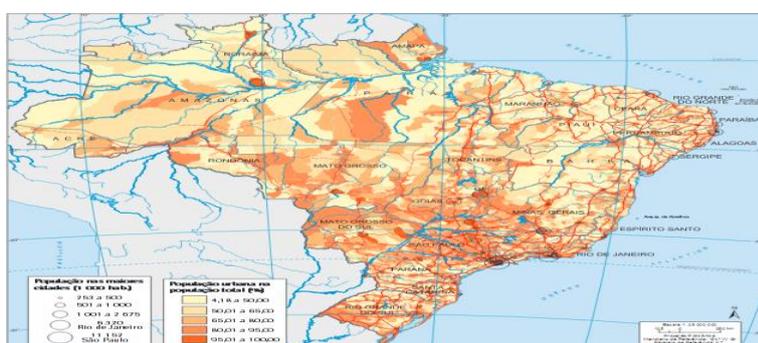


Figura 07: Mapa de urbanização do Brasil.

Fonte: IBGE, 2019.

5.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A FRONTEIRA NORTE BRASILEIRA

Sinteticamente para Aberdeen (2008), a palavra “fronteira” significa o limite político e administrativo que separa duas nações e/ou dois países. Nesse sentido, o Brasil, na sua porção norte, possui uma extensa faixa de fronteira tanto na Amazônia Ocidental quanto na Amazônia Oriental, sendo esta última objeto do estudo em questão.

Segundo Becker (1988), em razão da imensidão e das riquezas do território Amazônico Brasileiro, aliados à ausência da presença do Estado, a fronteira revela valor estratégico fruto de sua reserva energética mundial. As vias de circulação (estradas e rios) se integram à fronteira Amazônica Brasileira favorecendo, em muitos casos, a ocorrência de ilícitos fruto da escassez de meios e pessoal de fiscalização (Polícia Federal, Receita, Aduana, ...). Infere-se, portanto, grandes espaços com

¹⁹ Os pesquisadores Thiago Oliveira Neto e Ricardo José Batista Nogueira ensaiam uma análise geopolítica sobre rodovias na Amazônia. Suas observações são úteis ao presente trabalho.

poucas ligações terrestres, predominância de vias fluviais e concentração da população junto às capitais. Essas características afetam as relações do Estado com a fronteira impactando em uma necessidade de desenvolver e vivificar a faixa fronteira a fim de garantir sua segurança.

De acordo com Sena²⁰ e Porto (2013), no espaço da fronteira Amazônica a segurança tem buscado a integração entre diversos atores governamentais e não governamentais. As infraestruturas instaladas estimulam tal processo. No entanto, a questão ambiental restringiu o uso do espaço. A criação de unidades de conservação e de reservas indígenas, tem redefinido políticas governamentais e investimentos privados, embora, a exploração de suas matérias-primas, em especial o minério, continue, o que, em última análise, pode estimular o ilícito na região (grifo nosso).

5.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CRIME TRANSNACIONAL NA REGIÃO

Segundo Werner (2009), o Crime Transnacional pode ser definido:

“sinteticamente como uma manifestação dos grupos organizados que apresentam as seguintes características: a) baseados em um Estado; b) cometem seus crimes em um, ou geralmente em diversos países anfitriões em razão das condições de mercado favoráveis; e c) as atividades ilícitas desenvolvidas apresentam baixo grau de risco de serem descobertas”. (Werner, 2009)

Em Dos Santos (2010), uma das atividades ilícitas do crime transnacional é o narcotráfico, presente em toda a região Amazônica. Os países que fazem parte da rota do narcotráfico, entre eles o Brasil, sofrem com perdas políticas e econômicas. Embora os grandes mercados consumidores sejam o europeu e o norte americano, há mercados latino americanos (aí incluído o brasileiro) que também consomem, dificultando as articulações políticas dos governos locais da região Amazônica, as quais tem por finalidade minimizar estas ações ilegais e promover maior fiscalização das fronteiras desses países. Na representação gráfica abaixo (figura 08), extraída do site MUNDO GEO²¹, é possível visualizar os eventos ilícitos praticados por criminosos

²⁰ Paula Gabriele dos Santos Sena e Jadson Luís Rebelo Porto propõem que a questão ambiental tem limitado o uso do espaço, por meio da Revista Geonorte, com o trabalho: Novos usos da fronteira Amapá-Guiana Francesa - expectativas de construção e ensaios de cooperação.

²¹ A empresa Mundo Geo promove em seu site um mapeamento móvel. Na figura é possível estudar o Mapa dos Eventos Criminosos realizados na fronteira brasileira por UF com dados de 2010. Entretanto, apesar do ano, as informações são compatíveis com os dados atuais da região.

e contraventores ao longo de toda a faixa de fronteira brasileira que se desenvolve por cerca 16.800 km. A faixa fronteira de interesse do estudo é a região do Pará e Amapá, isto é, cerca de 1890 km que separam essa porção brasileira da Guiana Francesa, Suriname e Guiana.



Figura 08: Mapa dos eventos Criminosos
Fonte: Mundo Geo, 2010.

5.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Em resumo, parcialmente, a presente seção teve por finalidade caracterizar o ambiente apresentando as características da Região Amazônica, detalhando, sempre que possível a Amazônia Oriental Brasileira e explicando o crime transnacional, além de introduzir a questão da fronteira.

Em resumo, a presença dessa topografia aliada a cobertura vegetal, bem como a capilaridade dos rios, se constituem em obstáculos naturais por um lado e facilitadores de outra perspectiva se considerados que os rios se constituem em “estradas” na região. A cobertura vegetal em extensas áreas favorece a proteção e a vigilância das tropas terrestres, mas também, neste caso, favorece a presença e a ocultação de ilícitos. Entretanto, as dificuldades de acesso impostas pelo relevo, considerando as elevações e a vegetação, não se constituem em obstáculos eficientes para impedir a sua utilização nas regiões fronteiriças do País. Por um lado, isso facilita a ocupação, por outro, em caso de anecúmeno, isto é, vazio demográfico, facilita o deslocamento ilegal nos dois lados da região transfronteiriça. A semelhança de relevo, vegetação e hidrografia do lado brasileiro e na porção de seus vizinhos estrangeiros, favorece a formulação de políticas comuns, bem como o

desenvolvimento de estratégias que visem a proteção, o desenvolvimento e a segurança da região.

Do estudado, resume-se, parcialmente que no território fronteiriço Amazônico estão presentes as seguintes características: grandes extensões de terra; vazios demográficos; grandes distâncias das metrópoles regionais; grande biodiversidade vegetal, animal e mineral; extensas vias navegáveis; dificuldade de locomoção terrestre; dificuldade de ligações e comunicações; defasagem industrial e tecnológica; e, por fim, a ausência do Estado Brasileiro o que facilita a realização dos ilícitos nacionais e estrangeiros, bem como, suas ligações e articulações.

6. APRESENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO (EXTRATO)

A legislação que ampara a ação do Exército Brasileiro na atuação na Amazônia Oriental Brasileira está presente na Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF 1988), a Política Nacional de Defesa 2016 (PND), a Estratégia Nacional de Defesa 2016 (END) e a Estratégia Nacional de Segurança Pública de Fronteiras 2011 (ENAFRON). Aliado a esses documentos, as Leis Complementares números 97 e 136, respectivamente, de 1999 e 2010, complementam o embasamento legal para a presença da Força Terrestre bem como a sua atuação na faixa de fronteira. A seguir, será estudado o assunto nas subseções do capítulo.

6.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CF 1988 E LEIS COMPLEMENTARES (LC)

De acordo com a publicação do PADECEME (2018), a região da Faixa de Fronteira da Amazônia Oriental Brasileira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de até 150 km de largura paralela à linha divisória terrestre do território nacional abrangendo os estados do Amapá (AP) e do Pará (PA), cuja ocupação e utilização sofrem restrições legais, conforme observado acima. Estende-se ao longo de cerca de 1.890 km (mil, oitocentos e noventa quilômetros).

Segundo a Carta Magna²² do Brasil, a missão do Exército Brasileiro está definida no ordenamento jurídico pátrio a partir da regulamentação do parágrafo 1º do artigo

²² A Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 especifica em seu Art 142 a missão das Forças Armadas Brasileiras. As Leis complementares regulam as matérias controversas ou que necessitam de amparo para o emprego específico de uma das três Forças.

142 da CF/88 que, em síntese, destina-o “à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (Brasil, 1988). Em lei complementar serão estabelecidas normas gerais de organização, preparo e emprego.

A Lei Complementar nº 097, de 09 de junho de 1999, alterada posteriormente pela Lei Complementar²³ (Brasil, 2018) nº 136, de 25 de agosto de 2010, tem por finalidade complementar o disposto na Constituição. Assim, há a regulamentação das atividades que podem ser desencadeadas na faixa de fronteira do território nacional pelas Forças Armadas, incluído nelas o Exército Brasileiro. Do estudo, verifica-se que as atribuições serão consideradas subsidiárias, as competências exclusivas das polícias judiciárias serão preservadas e a atuação se dará contra delitos transfronteiriço e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. As ações passíveis de serem desencadeadas são o patrulhamento; a revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e efetuar prisões em flagrante delito.

6.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A PND

Segundo Paiva, o interesse do segmento civil da sociedade brasileira pelos assuntos de defesa é uma oportunidade das “Forças Armadas compartilharem seus valores, suas intenções e, por fim, legitimar suas ações desempenhadas” (Paiva, 2017). Nesse sentido, a sinergia dos interesses da sociedade, nos segmentos civil e militar, é essencial para a construção da identidade de defesa brasileira. Por certo, aí reside a importância da Política Nacional de Defesa editada pela primeira vez em 1996 com o nome de Política de Defesa Nacional (PDN), o que remetia para uma visão “setorial” ao invés de mais abrangente. Nos anos de 2005 e 2012, foi revista e no último período citado, recebeu o atual nome de PND que remete a idéia de um documento amplo e de caráter nacional. Dessa forma, os objetivos fixados por essa política valorizaram os anseios do povo brasileiro sem contudo descuidar das ameaças atuais e futuras que ajudam a nortear uma política adequada em segurança e defesa.

²³ A Escola de Comando e Estado Maior do Exército, por meio do PADECEME, ed. A atuação das Forças Armadas no contexto da Segurança Integrada, v. 11, n. 20, 01/2018 explorou a questão das Leis Complementares.

As atualizações da Política Nacional de Defesa, de 1996 a 2016, oscilaram em relação às orientações para as ações na faixa de fronteira. Até o ano de 2012, por exemplo, o tema era mais específico. A partir daí, incluindo a recente atualização de 2016, o enfoque se desenvolveu mais sobre a Amazônia. Em relação a essa região, a cooperação com os países vizinhos na defesa dos recursos naturais, aumento da presença do Estado, o desenvolvimento sustentável e, por fim, o desenvolvimento local na faixa de fronteira, foram ações incorporadas à PND 2016. Nesta versão, os temas são direcionados para a segurança nacional, para a defesa e a cooperação com a segurança pública. Complementando o exposto acima, De Oliveira Andrade e Lima citam, de acordo com a PND 2016, que:

as fronteiras demandam atenção, na medida em que por elas transitam pessoas, mercadorias e bens, integrando e aproximando o país de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que através delas são perpetradas atividades criminosas transnacionais de forma que sua permeabilidade requer constante vigilância, atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública e estreita cooperação com os países limítrofes (BRASIL, 2016 c, p. 8). (De Oliveira Andrade e Lima, 2018)

Do exposto, o pesquisador entende que a permeabilidade da fronteira requer atuação constante por parte da Defesa, no caso em estudo o EB, por meio da 22ª Bda Inf SI, e dos órgãos de Segurança pública, aí entendidos como as Polícias (níveis Federal e Estadual), a Receita Federal e os órgãos de fiscalização dos Municípios, dos Estados e da União.

6.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A END

A primeira versão da Estratégia Nacional de Defesa (END) foi publicada em 2008. Naquela oportunidade, observou-se que o documento tinha e tem como finalidade orientar a condução, pelo Ministério da Defesa, das três Forças Armadas Brasileiras na consecução dos objetivos propostos pela PND. Segundo Paiva, a Estratégia Nacional de Defesa, versão atualizada de 2016, “ficou mais objetiva e melhor organizada, facilitando a leitura e, dessa forma, a compreensão das necessidades, desafios, princípios e rumos sobre os quais se pretende estruturar o setor de defesa” (Paiva, 2017, p. 12). Ainda, segundo o mesmo, na introdução o texto

avalia a “consciência” e o interesse pelo assunto defesa que os diversos segmentos da sociedade deveriam saber, isto é, parafraseando o Barão do Rio Branco: “... nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte ...”. No entanto, embora esse seja o discurso, na prática, a realidade nacional destoava da assertiva acima.

Na avaliação de De Oliveira Andrade e Lima (2018), o tema que trata da segurança das fronteiras envolvendo os ilícitos transnacionais, na END 2016, propõe uma perspectiva dúbia sobre a atuação do Exército Brasileiro. Segundo os autores, as funções da Força Terrestre seriam a de colaboração com os órgãos de segurança pública para combater ilícitos na faixa de fronteira. Caberia ao Exército a missão estratégica de atividade de monitoramento e controle das fronteiras, citando, inclusive Brasil (2016c, p. 28-29). Complementando essa visão, os órgãos executores no combate aos ilícitos seriam a Polícia Federal (PF), a Receita Federal do Brasil, as polícias militares, as Forças Armadas (colaboração), a Agência Brasileira de Inteligência e governos locais. A visão dos autores está bem próxima da realidade, pois, atualmente, as operações interagências, modalidade mais comum de se encontrar no combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira, se desenvolvem dessa forma. Há que se ressaltar, ainda, a possibilidade de apoio logístico e de inteligência por parte das Forças Armadas.

6.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ENAFRON

A primeira versão da Estratégia Nacional de Segurança Pública de Fronteiras (ENAFRON) foi publicada em 2011. Naquela oportunidade, observou-se que o documento tinha e tem como finalidade orientar a condução, pelo Ministério da Justiça (MJ) na consecução dos objetivos propostos pelas políticas de segurança pública às quais abordam as ações na fronteira. Por ser um documento do MJ, as ações são focadas no emprego da Polícia Federal (PF), embora é imprescindível ressaltar que grande parte dessas ações precisam ser precedidas por um bom levantamento de inteligência e, caso haja necessidade, de apoio logístico de outros órgãos.

De acordo com HIRATA (2015), a Estratégia Nacional de Segurança Pública das Fronteiras (ENAFRON) é a legislação que trata das diretrizes e ações integradas a serem desenvolvidas pelo Ministério da Justiça (MJ) em coordenação com o Ministério da Defesa (MD) visando formular projetos, cooperação nacional (União, Estados e Municípios) e internacional (Países limítrofes), no combate aos delitos praticados na fronteira. O documento que regula isso é o Plano de Proteção Integrada da Fronteira,

o qual observa as diretrizes contidas na ENAFRON. Ou seja, a Estratégia traça o caminho para se atingir o objetivo, no caso em questão a segurança da fronteira na AOB, e o plano regula todos os pormenores e detalhes necessários à execução que foi planejada.

6.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PPIF

Por meio do Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, do Governo Federal Brasileiro, foi instituído o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) com quatro objetivos estratégicos para impedir a ocorrência de ilícitos na faixa de fronteira. Em síntese, para Da Silva Gomes Filho (2019), apud Brasil (2016), entre os objetivos do PPIF, estavam as ações de integração e articulação para:

- a. segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro, e das Forças Armadas com ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas as regiões de águas interiores e a costa marítima;
- b. integrar com países vizinhos as ações previstas anteriormente;
- c. aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão dos delitos transfronteiriços; e
- d. fomentar as ações da Comissão Permanente para o desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF (BRASIL, 2016). (Da Silva Gomes Filho, 2019)

Para Galvão e Kenyatta (2017), o Plano teve por objetivos primordiais integrar vertentes distintas de Segurança Pública e de Defesa Nacional. O intuito maior é o combate dos ilícitos os quais causam enormes prejuízos nas finanças, na sociedade e na soberania nacional. Nesse sentido, as ações seriam precedidas por coordenações entre os projetos dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e da Defesa.

De acordo com Da Silva Gomes Filho (2019), a composição dos órgãos atuantes no PPIF é heterogênea, ou seja, a responsabilidade pelas ações de combate ao crime na faixa de fronteira é compartilhada por diversos órgãos da esfera federal. Na esfera estadual, a responsabilidade que cabe aos Estados é de estabelecer os chamados gabinetes de gestão integrada de fronteiras (GGIFs), cuja principal função é o fomento de “ações conjuntas com vistas à integração e à articulação das ações de competência da União, com as ações dos estados e dos municípios, conforme estabelecido no artigo 8º do Plano de Proteção Integrado de Fronteiras”. (Da Silva Gomes Filho, 2019, v. 1, n. 17, p.36).

Os diversos representantes de diferentes setores governamentais são:

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), Secretaria da Receita Federal, Departamento de Polícia Federal, Departamento da Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria-Geral do Ministério das Relações Exteriores. (Da Silva Gomes Filho, 2019)

De acordo com De Araujo Neto et al (2017), citando Souza e Garcia (2014), é lícito analisar que as operações interagências são estratégias conjuntas por meio das quais diversas instâncias com escopo de ação e corpos burocráticos diferentes propõem procedimentos compartilhados para solucionar problemas de arenas híbridas. Nesse sentido, considerando a estrutura da política de segurança da fronteira brasileira, é necessário a adoção de entendimentos, coordenação e uniformização na atuação das diversas agências a fim de proporcionar um ambiente adequado para a eficiência no desempenho integrado.

6.6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Do estudado parcialmente, em resumo, a presente seção teve por finalidade realizar uma abordagem da legislação pertinente ao tema em questão. A primeira percepção que se extrai é a constante evolução das normas fruto de atualização das políticas e estratégias.

Além disso, a diversidade de atores requer políticas, estratégias e programas bem definidos para que a eficiência das ações seja alcançada e os resultados convergentes em um ponto crucial: a proteção da faixa de fronteira terrestre brasileira, no caso, na AOB, em relação aos ilícitos transnacionais.

O Exército Brasileiro, como Força Armada, tem um papel relevante e estratégico na defesa da soberania brasileira na fronteira, entretanto, não menos importante, é a colaboração com os demais órgãos de segurança pública nas diferentes esferas (Federal Estadual e Municipal) no combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira, sem descurar do contato e apoio dos países vizinhos.

7. APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

A presente seção tem por finalidade apresentar a mais nova Grande Unidade do Exército Brasileiro: a 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI). O comando

da Bda está sediado em Macapá-Amapá. Seu Comandante é um Oficial General no posto de General de Brigada.

Segundo o Exército Brasileiro (2017), a “necessidade de reforço de militares nas áreas de fronteira, em especial na foz do maior rio do mundo, o Rio Amazonas, trouxe à tona o projeto de criação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva”. A área para instalação foi um espaço localizado no imóvel do Comando de Fronteira do Amapá / 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmndo Fron AP/34º BIS), em Macapá-AP. A figura abaixo ilustra a etapa de criação da Grande Unidade.

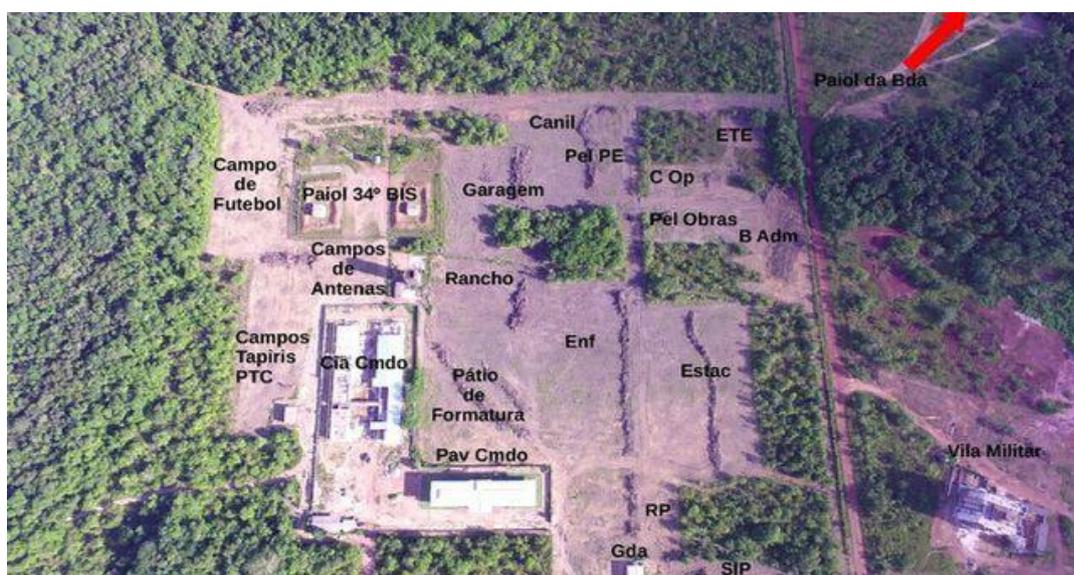


Figura: 09 futuras instalações da 22ª Bda Inf SI
Fonte: 8º BEC

De acordo com o Livro Branco de Defesa ²⁴, o módulo básico de emprego do Exército Brasileiro é a “Brigada, cujo tipo pode ser variável, conforme a natureza de sua missão, o material utilizado ou a área operacional para a qual é vocacionada. Ela é uma grande unidade formada pela combinação de armas, capaz de cumprir missões de modo autônomo” (Brasil, 2016). As subseções a seguir, apresentarão como a Brigada está constituída, articulada e quais as operações que vem desenvolvendo seja as de guerra ou de não guerra que contribuem para a execução das políticas e estratégias já abordadas em textos anteriores.

²⁴ O Livro Branco de Defesa do Brasil é um documento que apresenta as Forças Armadas Brasileiras. Sua maior finalidade é dar transparência à sociedade brasileira e à comunidade internacional sobre a atuação das Forças Armadas do Brasil.

7.1 CONSTITUIÇÃO E ARTICULAÇÃO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

De acordo com o Noticiário²⁵ do EB, a “Brigada da Foz do Amazonas” como é chamada a 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI), fortalece a presença do Exército Brasileiro em todo o território nacional, particularmente nas regiões de fronteira do País. A presença dessa Grande Unidade Operativa reforça as ações do Exército Brasileiro em uma região estratégica do País: a Amazônia Oriental Brasileira (Brasil, 2018).

A 22ª Brigada de Infantaria de Selva possui a missão de cooperar na manutenção da soberania do Brasil na faixa de fronteira norte da Amazônia Oriental, participando do combate aos crimes transnacionais, ambientais e transfronteiriços; cooperando com o desenvolvimento regional e a Defesa Civil, nas áreas do Amapá, Pará e Oeste do Maranhão. Além disso, desenvolve as seguintes ações: operações para defesa da Amazônia Oriental; Op de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e de apoio a grandes eventos; Op em estreita integração com os órgãos de segurança pública; ações cívico-sociais em apoio às instituições públicas e integração dos Estados em sua ARP; atividades de apoio logístico, de transporte de alimentos em auxílio à população que reside em áreas atingidas por calamidades naturais; e remoção de pessoas e materiais de área de risco.

As ações desenvolvidas por essa tropa transcendem as ações cinéticas ou não cinéticas, sejam as de preparo, sejam as de emprego, pois tão importante quanto isso, são as ações complementares e de apoio que se desenvolvem para dar o suporte necessário ao emprego da Bda na AOB.

Em Calderaro (2017), observa-se que a política econômica fomentada pelo Governo Federal Brasileiro, a partir de FHC, criou uma crise no tecido social amazônico, uma vez que a gestão da terra denominada Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) prevê a restrição das atividades econômicas em sua área de influência. Nesse sentido, a variável ambiental é considerada de forma relevante

²⁵ No Noticiário do Exército Brasileiro, plataforma on line, traz como informação que a nova Brigada é exemplo da racionalização da Força e da presença do Exército em todo o território nacional.

impactando na concentração populacional nas capitais estaduais, assim como a consolidação de vazios demográficos nas periferias desses Estados.

A figura a seguir, ilustra essa situação. Por ela, além do que já foi exposto, infere-se que é extremamente difícil a defesa da faixa de fronteira na AOB, pois é considerada uma área periférica em relação à capital estadual, a presença de um grande vazio demográfico aliado a escassez de meios estatais de desenvolvimento e de proporção de melhores condições de vida à população local e regional, favorecem que atividades paralelas se desenvolvam à margem da lei.

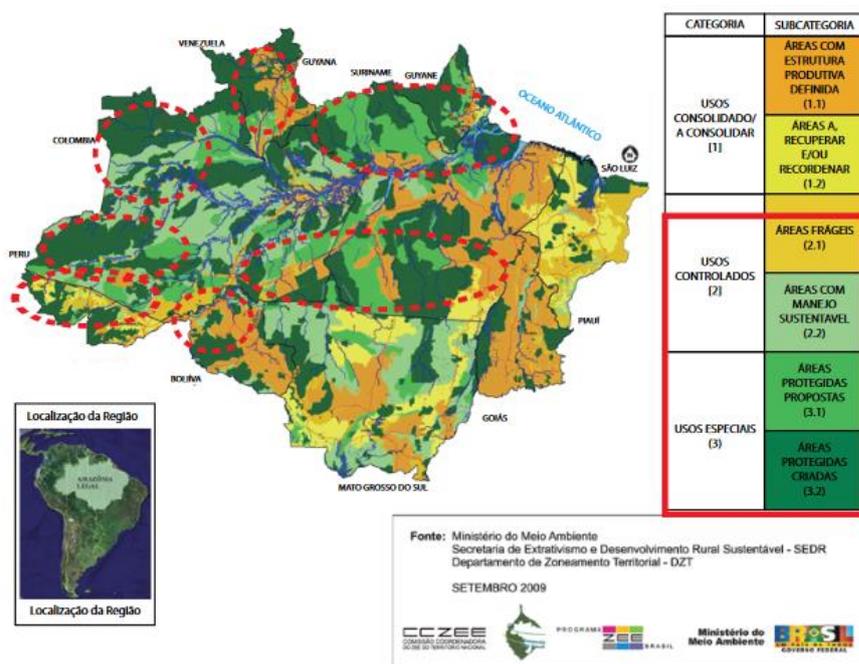


Figura 10: Zoneamento Ecológico Econômico
Fonte: Calderaro, 2017

Nesse sentido, considerando o que já foi exposto, a constituição e a articulação da 22ª Bda Inf SI ficou assim distribuída:

- a. Comando da Brigada em Macapá-AP;
- b. Comando de Fronteira Amapá/34º BIS em Macapá-AP;
- c. 2º BIS em Belém-PA;
- d. 24º BIS em São Luís-MA;
- e. Companhia de Comando em Macapá-AP;
- f. Pelotão de Polícia do Exército em Macapá-AP; e
- g. Grupo de Operações de Inteligência (omitido).

7.2 OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS PELA 22ª BDA INF SL

O Manual de Operações (Brasil, 2017) do EB destaca as operações quanto à situação de **emprego** em: De Guerra e De Não Guerra. A segunda difere da primeira em razão da limitação do emprego do poder militar, no âmbito externo e interno, sem envolver o combate propriamente dito. Quanto à **classificação**, as Operações podem ser por forças empregadas ou quanto à sua finalidade. Em relação às forças empregadas, as Op podem ser Singulares (isoladamente); Conjuntas (mais de uma Força Armada); e Combinadas (entre Forças Armadas de outros Países). Quanto à finalidade, as Op podem ser Básicas (para atingir um objetivo) ou Complementares (destinam-se a ampliar, aperfeiçoar ou complementar as básicas).

Classificação das Operações Militares	
Quanto às forças empregadas	Singulares
	Conjuntas
	Combinadas
Quanto à finalidade	Básicas
	Complementares

Figura 11: Classificação das Operações Militares
Fonte: Manual de Campanha EB70-MC-10.223

Considerando a normalidade da situação do Brasil, isto é, não se vê envolvido em nenhum conflito de ordem bélica, abordaremos as Operações de Não Guerra, as quais envolvem o preparo e o emprego. No preparo, as ações se desenvolvem em ambiente simulado e no emprego as ações são reais, sejam as de apoio à Órgãos Governamentais, missões subsidiárias consubstanciadas na CF 1988 e ações na faixa de fronteira.

Outras ações de cunho cívico e social (ACISO); cultural; manutenção de laços diplomáticos militares; laços cordiais e de fraternidade entre autoridades, militares e órgãos de países vizinhos ou da Federação também constarão de um anexo sob a forma de coletânea. Todas estas atividades compõem o mosaico de ações e missões desenvolvidas pela 22ª Bda Inf SI que trarão reflexos para a legislação já apresentada em seções anteriores e ajudarão a compor a conclusão final do trabalho desenvolvido.

7.2.1. Operações de Preparo

- a. Defesa de Localidade, Ataque e Operações de Resistência (Amplio Espectro)

- Operação Grão Pará III - 2018

Segundo o noticiário do Exército (Brasil, 2018), foi realizado um reconhecimento em Tucuruí-PA, entre os dias 7 e 9 de agosto, local sede do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva (23 Esqd C SI), por uma comitiva composta de militares do Comando Militar do Norte (CMN), da **22ª Brigada de Infantaria de Selva** (grifo nosso) e da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (23ª Bda Inf SI), com o objetivo de planejar a execução da Operação Grão-Pará 2018, prevista para ocorrer no mês de novembro.

As atividades que envolveram a operação foram: concentração estratégica, marcha para o combate, ações de reconhecimento, isolamento e ataque a localidade, operações de pacificação, operações aeromóveis, tiro real (Tiro de Combate Básico - TCB) e de *airsoft*, Resistência, além de ações cívico-sociais na Amazônia Oriental.

Embora não seja realizada na Faixa de Fronteira, permite realizar o adestramento para a realização de atividades semelhantes nos limites tranfronteiriços do Brasil, além de proporcionar um embasamento legal por parte da tropa sobre como se portar frente aos ilícitos que porventura acontecerem.

b. Operação de Garantia da Lei e Da Ordem

1) Operação Acará - 2018

De acordo com Brasil (2018), durante a **Operação Acará** (2018), tropas da 22ª Bda Inf SI, executaram o adestramento, no período de 06 a 10 de agosto de 2018, em operação de garantia da lei e da ordem (GLO), na Região de Acará/PA. As atividades constaram de pronto operacional; deslocamento por meio motorizado e fluvial para área de operações; ações de patrulhamento a pé; motorizado e fluvial; apreensão de material; revista de pessoal e pontos de controle.

O exercício se desenvolveu em área de operações de ambiente rural e ribeirinho, características especiais do ambiente de selva. Participaram diversas tropas: 22ª Bda Inf SI (2º BIS), 8ª Região Militar, 15ª Companhia de Polícia do Exército, Elementos da Marinha do Brasil (1 Pelotão de Fuzileiros Navais do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas), Elementos da Força Aérea Brasileira (1º Esquadrão de Transporte Aéreo da Ala 9), e 1 Pelotão da 23ª Bda Inf SI (52º BIS), além dos órgãos de Segurança Pública do Estado do Pará (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Grupamento Aéreo de Segurança Pública).

2) Operação Pedro Teixeira - 2019

Segundo o site do Exército (Brasil, 2019), de 10 a 14 de junho de 2019, foi realizada, por tropas da 22ª Bda Inf SI (CFAP/34º BIS), a Operação Pedro Teixeira. As atividades aconteceram no Amapá nas localidades de Ferreira Gomes e Oiapoque. O exercício de adestramento em operações de GLO constou de execução de posto de segurança estático (PSE); posto de bloqueio e controle de: estradas (PBCE), de vias urbanas (PBCVU) e fluvial (PBCFLU); patrulhamento ostensivo (Pa Ost); desobstrução de via e de instalações públicas; e ações contra forças irregulares em ambiente urbano e rural.

O exercício teve a participação e a cooperação de agências de segurança pública e do 7º Grupamento de Bombeiro Militar do Oiapoque com instruções. “O êxito da atividade ratificou o comprometimento e o profissionalismo dos militares responsáveis pela 1ª linha de defesa da Amazônia Oriental”.

7.2.2 Operações de Emprego

a. Operação Combinada na Faixa de Fronteira (2019)

Segundo Brasil (2019), sob o comando da 22ª Bda Inf SI, o CFAP/34º BIS realizou em abril de 2019, a **Operação Tumucumaque**. Foi uma operação combinada, conforme acordo militar bilateral, em que tropas, do Exército Brasileiro (22ª Bda Inf SI) e dos Legionários Franceses, da Guiana Francesa, atuaram de forma coordenada para combater os delitos transfronteiriços e ambientais.

As ações constaram de patrulhamento e controle do Rio Oiapoque, no lado brasileiro da fronteira, patrulhamento do Rio Sikini pelos franceses, no seu lado da fronteira; deslocamento de parcela do Estado-Maior do 3º Regimento Estrangeiro de Infantaria Francês para o Destacamento Especial de Fronteira de Vila Brasil (BR) a fim de compor o Posto de Comando Combinado; execução de patrulhamento fluvial na calha do Rio Marupi; e o controle de embarcações no Rio Oiapoque em conjunto com as tropas legionárias francesas.

Em coordenação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), foi realizado o recenseamento na localidade de Ilha Bela. Apoiados pela Secretaria de Saúde do município de Oiapoque, foi realizada uma ação cívico-social (ACISO) na localidade de Vila Brasil, distante aproximadamente 100 km rio acima (Mão Amiga” do Exército Brasileiro). Entre as atividades desenvolvidas pelo

ACISO, destaca-se a oferta à população de atendimento médico e odontológico, bem como orientações sobre cuidados básicos de saúde, distribuição de kits anti-malária e teste rápido de HIV.

b. Operação de Apoio à Defesa Civil (2018)

Conforme Brasil (2018), a 22ª Brigada de Infantaria de Selva empregando tropas do Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva (CFAP/34º BIS), em coordenação com a Defesa Civil do Estado Amapá, executou a Operação Laranjal do Jari em apoio à Defesa Civil, em razão das enchentes que atingiram as comunidades do município de Laranjal do Jari. Entre as ações desenvolvidas, houve a distribuição de água por meio de caminhão-pipa e distribuição de cestas básicas aos ribeirinhos.

c. Operações de Garantia da Lei e da Ordem (2018)

Segundo Brasil (2018), sob coordenação do Comando Militar do Norte (CMN), no período de 25 de maio a 1º de junho de 2018, a 22ª Bda Inf SI realizou diversas ações de escolta e segurança no Pará, Amapá e Maranhão, durante a **Operação São Cristóvão**. O objetivo foi a garantia e manutenção dos serviços essenciais à sociedade, tais como: escolta de combustíveis, auxílio no transporte de insumos da Companhia de Saneamento do Pará para tratamento de água, realização de trabalhos de saúde e segurança nas áreas mais atingidas pela paralisação dos caminhoneiros.

As ações integradas com os órgãos de segurança pública, como a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social e a Polícia Rodoviária Federal, garantiram a integridade da sociedade e dos caminhoneiros. A atividade contou com o apoio da população.

d. Operação de Garantia da Votação e Apuração das Eleições (2018)

No dia 3 de outubro de 2018, a Brigada Foz do Amazonas iniciou o deslocamento para as diversas localidades, solicitadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e autorizadas pelo Presidente da República, para prestar o apoio logístico e ações de garantia de votação e apuração das eleições (GVAE). O Posto de Comando (PC) da 22ª Bda Inf SI coordenou as ações de todas as suas frações subordinadas, localizadas nos Estados do Pará, Amapá e Maranhão.

O Comandante da 22ª Bda Inf SI apresentou para autoridades, da Justiça Eleitoral, integrantes do Ministério Público, de órgãos de segurança pública e imprensa, a forma de atuação das tropas da “Brigada Foz do Amazonas”, durante a GVAE no primeiro turno de 2018. “Em ato contínuo, houve formatura de aprestamento da tropa, demonstrando todo efetivo de militares e materiais empregados na operação”.

e. Operação na Faixa de Fronteira (Ágata/Keriniutu - 2018)

De acordo com Brasil (2018), a **Operação Keriniutu** realizada, no período de 2 a 12 de dezembro do 2018, por tropas da 22ª Bda Inf SI, teve por finalidade controlar a faixa de fronteira, coibindo os crimes transfronteiriços e ambientais. As ações desencadeadas contaram com o apoio de outras agências, além de empregarem meios do 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º BAvEx), sediado em Manaus/AM.

O resultado foram a neutralização de garimpos clandestinos na região do Oiapoque e de Pedra Branca do Amapari, apreensão de balsas de extração ilegal na calha do Rio Cassiporé, apreensão de materiais químicos utilizados para refino de drogas e mercúrio para garimpo. Coroando as operações, desenvolveu-se uma ação cívico-social (ACISO), apoiada pela SESAI, FUNAI, IBAMA e Secretaria de Saúde do município do Oiapoque, na comunidade de Kumarumã, na terra indígena Galibi.

f. Operação de Missões Subsidiárias (CF 1988)

- Operação Alta Pressão VI – 2018

Por meio do Noticiário do Exército (Brasil, 2018), verificou-se que tropas da 22ª Bda Inf SI, subordinadas ao CMN e à 8ª RM, no período de 19 a 21 de junho de 2018, realizaram a Operação Alta Pressão VI. A finalidade principal foi a intensificação da fiscalização do comércio de armas de fogo e munições a fim de proporcionar o incremento da sensação de segurança e bem-estar da sociedade brasileira nos diversos Estados da Federação. As ações, coordenadas pela 8ª RM, ocorreram de forma simultânea na área de responsabilidade (ARP) do Comando Militar do Norte (CMN).

As ações foram desenvolvidas em ambiente de integração com os órgãos de segurança e ordem pública (OSOP), tais como, a Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), as polícias e os bombeiros militares estaduais, polícia civil, além das agências de fiscalização fazendária, do nível federal e estadual. Foram

empregados 142 militares do EB e 35 integrantes dos OSOP que, no total, percorreram, na ARP do CMN e 8ª RM (PA, AP, MA e Norte do TO), uma distância de 3.978 Km, fiscalizando 27 estabelecimentos comerciais.

7.3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Resumidamente, a presente seção revisou a literatura recente, fruto da necessidade, de buscar identificar a constituição e a articulação da Bda, as Operações que desenvolveu e, por fim, foi apresentado uma coletânea de operações e missões desenvolvidas pela 22ª Bda Inf SI.

No primeiro item, o objetivo primordial foi situar o leitor no tempo e espaço a fim de conhecer a Brigada da Foz do Amazonas, isto é, onde está localizado o seu Comando, quais são suas tropas e, não menos importante, por qual motivo foi criada. No segundo item, foram apresentadas as operações desenvolvidas nos anos de 2018 e 2019, até a presente data. Considerando que a vertente é operações de Não Guerra, voltadas ao preparo e emprego, foram mostradas em pequenos cortes uma variedade de operações já conduzidas desde a efetiva criação da Bda em novembro de 2017 e, conseqüentemente, seu pleno funcionamento a partir de janeiro de 2018.

Resumindo, à guisa de ampliar conhecimentos, as operações desenvolvidas pelo Comando da Brigada da Foz do Amazonas, indiretamente, contribuem para maior aproximação com a sociedade local, com as autoridades dos três níveis (federal, estadual e municipal) e outras agências com o fim maior de envolver a todos na defesa da AOB, culminando por auxiliar no combate aos ilícitos, embora não seja sua missão precípua (Art 142 da CF 1988), mas que, em última análise, reduz a prática criminosa transfronteiriça internacional.

8. CONCLUSÃO

O tema estudado foi a Segurança e defesa - Crimes Transnacionais nas Fronteiras do Brasil. A atuação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva na faixa de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira direcionou os esforços do presente trabalho. O crime transnacional foi definido como a ocorrência de ilícitos cujos limites ultrapassam a fronteira física entre os países.

Nesse sentido, foram apresentadas as ações do Exército Brasileiro por meio de uma de suas tropas, a 22ª Bda Inf SI. O crime transnacional é praticado por um ou mais grupos criminosos nas fronteiras entre os países e as atividades ilícitas concentram várias atividades que variam do tráfico de drogas, armas e munições, pessoas, animais e biodiversidade; descaminho; contrabando; garimpo ilegal; prostituição; abigesto, crimes ambientais, roubo de cargas e veículos; e refúgio de criminosos, para exemplificar.

Na região amazônica, de maneira geral, há uma maior incidência de garimpagem ilegal, crimes ambientais, tráfico de drogas e contrabando de armas e munições. Na AOB, a situação não é diferente. Dos cerca de 1890 (mil, oitocentos e noventa) quilômetros de fronteira terrestre, a situação se agrava devido a fraca presença do Estado, deficiente desenvolvimento regional, a dificuldade de locomoção e de ligação, bem como, da capilaridade dos rios aliado a cobertura vegetal se constituem em obstáculos naturais que favorecem a ocultação dos ilícitos e a prática por parte de organizações criminosas transnacionais.

Para combater esses crimes, o Estado Brasileiro desenvolveu um arcabouço legal começando pela Constituição Federal de 1988 e suas Leis Complementares; a PDN, a END, a ENAFRON e o PPIF. Cada documento aborda as competências legais de cada órgão encarregado da defesa e da proteção da sociedade brasileira no combate ao crime transnacional na faixa de fronteira.

Na Constituição Federal de 1988, o Art 142 define as atribuições de segurança e defesa nacional para as Forças Armadas, entre elas, o Exército Brasileiro. As LC têm por finalidade atribuir o poder de polícia (ostensiva e repressiva das PM) quando houver uma ação militar federal e a necessidade de efetuar prisão e apreensão de pessoas e materiais, respectivamente. O Art 144 trata das atribuições das polícias, âmbito federal e estadual. O Ente Federal Policial têm a missão de coibir o ilícito na fronteira e, por conseguinte, o crime transnacional.

As políticas fixam objetivos e as estratégias traçam os caminhos sobre como atingir esses objetivos. Nesse sentido, a PND e a END objetivam a segurança e a defesa nacional. A ENAFRON e o PPIF visam a segurança pública em todas as suas dimensões. Juntos, estes documentos buscam a integração entre os órgãos da União e demais membros federativos, bem como, cooperação com países vizinhos no combate aos ilícitos transnacionais.

O Exército Brasileiro atento a essa situação criou a 22ª Bda Inf SI cujo comando é sediado em Macapá-AP. Essa Grande Unidade Operativa é responsável pela segurança da faixa de fronteira da AOB. Seguindo as orientações dos documentos supracitados, a Bda realizou, desde sua criação em 29 de novembro de 2017, diversas operações de preparo, de emprego e interações com o fim de proporcionar a segurança e combater os ilícitos transnacionais na faixa de fronteira brasileira.

Além disso, o Cmdo da 22ª Bda Inf SI realizou diversas outras ações de caráter cívico, cultural, diplomacia militar, apoio à defesa civil brasileira, apoio ao desenvolvimento nacional e regional, aumento da presença militar e contatos bilaterais com países limítrofes. Todas essas atividades favoreceram positivamente o combate ao crime transnacional na faixa de fronteira terrestre da AOB, pois a presença do Estado aumentada incrementa a sensação de segurança da população local e inibe a realização de ilícitos de grupos organizados na fronteira.

Em resumo, verifica-se que as ações da 22ª Bda Inf SI trazem reflexos positivos para o combate ao crime transnacional na faixa de fronteira. Por meio de operações, atividades de inteligência, ações cívico sociais e culturais, em que pese seu emprego operativo voltado para a defesa da soberania na faixa de fronteira, favorecem a cooperação com órgãos e agências nos diversos níveis federais, estaduais e municipais na repressão e no combate aos ilícitos transnacionais proporcionando uma melhor percepção de segurança à sociedade em uma região extremamente estratégica para o Brasil e o mundo.

ANEXO A COLETÂNEA DE ASSUNTOS DE OUTRAS ATIVIDADES DA 22ª Bda Inf SI

Este anexo tem por finalidade, apresentar algumas notícias oriundas da internet que mostram ações indiretas, por parte da 22ª Bda Inf SI, mas que em uma visão global (holística) contribui para o combate ao crime transnacional na faixa de fronteira.

a. I Simpósio de Operações na 22ª Bda Inf SI

“**Macapá (AP)** – Com o objetivo de fomentar uma maior integração e cooperação entre as instituições e agências envolvidas na segurança e defesa da fronteira norte do Brasil, a 22ª Brigada de Infantaria de Selva realizou, no dia 30 de abril de 2019, o I Simpósio²⁶ de Operações nas instalações da Brigada Foz do Amazonas.

Participaram do evento membros da Marinha do Brasil, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, do Ministério Público Federal, do Tribunal de Justiça, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Militar do Estado do Amapá, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, da Receita Federal, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), da Defesa Civil, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP), da Secretaria de Fazenda e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Durante o simpósio, foram ministradas palestras de convidados civis e militares ligados às operações na faixa de fronteira da Amazônia Oriental. O evento foi uma oportunidade para reforçar o canal técnico entre os envolvidos, facilitando a coordenação de futuras operações interagências de combate ao crime organizado e repressão aos crimes transfronteiriços e ambientais na Amazônia”.

Fonte: 22ª Bda Inf SI

b. Comunicação Social da Polícia Federal no Amapá

²⁶ BRASIL. Exército Brasileiro. I Simpósio de Operações na 22ª Brigada de Infantaria de Selva 2019. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content=true>. Acesso em: 22 Jul. 2019.

“**Macapá/AP** – A Polícia²⁷ Federal deflagrou na manhã desta terça-feira (18/6/2019), a Operação Ouro Perdido*, visando desarticular organização criminosa instalada no Oiapoque/AP, que pratica a exploração e comercialização de ouro extraído ilegalmente de garimpos clandestinos localizados em território nacional e estrangeiro. A ação conta com apoio da Receita Federal, do Ministério Público Federal, da Força Aérea Brasileira e do **Exército Brasileiro**²⁸ (grifo nosso).

128 policiais federais dão cumprimento a 20 mandados de prisão temporária e 36 mandados de busca e apreensão no Oiapoque/AP, Macapá/AP, Itaituba/PA, Goiânia/GO, São Paulo/SP, Guarulhos/SP, Jundiaí/SP e Limeira/SP. Ademais, foi determinado pela Justiça Federal o bloqueio de aproximadamente R\$ 146 milhões e a suspensão e proibição das atividades comerciais e financeiras dos investigados.

Estão sendo cumpridos, simultaneamente, e de maneira coordenada com a Polícia Federal, uma série de medidas investigativas e fiscalizatórias pelas autoridades francesas, na Guiana Francesa, para combater a exploração e comércio ilegal de ouro clandestino.

A Operação é resultado de Cooperação Policial e Jurídica Internacional. Durante as investigações houve troca de informações entre as autoridades brasileiras e francesas (*Gendarmerie* e Ministério Público Francês) acerca da possível prática de crimes em território francês. A Cooperação Policial Internacional foi realizada com auxílio dos Oficialatos de Ligação da Polícia Federal na Guiana Francesa e do Centro de Cooperação Policial existente na cidade de *Saint-Georges-de-l’Oyapock*.

A Polícia Federal apurou que diversos estabelecimentos comerciais no Oiapoque/AP seriam destinos de ouro extraído clandestinamente da região fronteira entre Brasil, Guiana Francesa e Suriname, bem como que os referidos estabelecimentos vendiam o ouro extraído ilicitamente para pessoas físicas e jurídicas, incluindo uma instituição financeira, localizadas em diversas regiões do Brasil.

Os investigados poderão responder, na medida de suas participações, pela prática dos crimes de associação e organização criminosa, crimes financeiros, lavagem de capitais, receptação, usurpação de matéria prima da união e crimes tributários.

²⁷ BRASIL. Ministério da Justiça. Polícia Federal combate a extração ilegal de ouro no Amapá, 2019. Disponível em: < <http://www.pf.gov.br/imprensa/noticias/2019/06/policia-federal-combate-extracao-ilegal-de-ouro-no-amapa>>. Acesso em: 22 Jul. 2019.

²⁸ O Exército Brasileiro está aí representado por tropas da 22ª Bda Inf S1, caracterizando a cooperação com outras agências nas operações que lhe são afetas, mas que contribuem para a segurança da faixa de fronteira contra o crime transnacional.

**O nome da operação, Ouro Perdido, está relacionado ao fato do minério extraído ilegalmente de áreas clandestinas no Brasil e de territórios estrangeiros (Guiana Francesa e Suriname) ser “roubado” do solo desses países, conseqüentemente causando perdas financeiras e ambientais em tais territórios”.*

Fonte: Comunicação Social da Polícia Federal no Amapá

c. Concurso

“22ª Brigada de Infantaria de Selva realiza seu 1º Concurso de Arte Visuais

DO CONCURSO

A 22ª Brigada de Infantaria de Selva “Brigada Foz do Amazonas” – 22ª Bda Inf SI realiza o seu primeiro Concurso²⁹ de Artes Visuais. O referido concurso faz parte de um Projeto que visa homenagear o 1º ano de instalação da Brigada, personalidades e fatos que marcaram a trajetória da instituição, bem como mostrar à sociedade a importância desse feito, aumentando a capacidade operacional e melhorando o gerenciamento administrativo do Exército Brasileiro na Amazônia.

DO OBJETO

O 1º Concurso de Arte Visuais será regido por um Edital que faz parte do projeto que celebra o 1º Aniversário de criação e instalação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva “Brigada Foz do Amazonas” – 22ª Bda Inf SI em Macapá, capital do Estado do Amapá.

DOS SEGMENTOS

Compreende a seleção, a avaliação e a premiação de artes visuais nos segmentos de arte plástica, arte digital, arte fotográfica, desenho e escultura [...]”

Fonte: Arteamazon.blog

d. Comemoração

“Um ano de criação da Brigada Foz do Amazonas

Atuação estratégica na faixa de fronteira

No dia 29 de novembro, o Exército comemora³⁰ um ano de criação da sua mais nova Grande Unidade, a 22ª Brigada de Infantaria de Selva, “Brigada Foz do Amazonas”, em Macapá (AP).

²⁹ Arteamazon. Concurso de Artes Visuais da 22ª Bda Inf SI. Disponível em: < <https://arteamazon.com/blog/2018/10/26/1concurso-de-arte-visuais-2018/>>. Acesso em: 22 Jul. 2019.

³⁰ Defesanet. Disponível em:< <http://www.defesanet.com.br/toa/noticia/31290/Um-ano-de-criacao-da-Brigada-Foz-do-Amazonas/>>. Acesso em 22 Jul. 2019

A Unidade foi criada para guarnecer a faixa de fronteira com o Suriname e a Guiana Francesa, em virtude do nível estratégico exigir que as ações fossem planejadas e desencadeadas por oficial-general. Passou a ter na sua composição o 2º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em Belém-PA, o 24º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em São Luís-MA, o Comando de Fronteira Amapá/ 34º Batalhão de Infantaria de Selva e a Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos com sede em Macapá-AP.

A 22ª Brigada de Infantaria de Selva possui a missão de manter permanente eficiência operacional para cooperar na manutenção da soberania do Brasil na faixa de fronteira Norte da Amazônia Oriental, participando do combate aos crimes transnacionais e ambientais transfronteiriços e cooperando com o desenvolvimento regional e a Defesa Civil, nas áreas do Amapá, Pará e Oeste do Maranhão.

Também atua ativamente no desenvolvimento das seguintes ações: operações permanentes para defesa da Amazônia Oriental; atividades de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e de apoio a grandes eventos em estreita integração com os órgãos de segurança pública; ações cívico-sociais em apoio às instituições públicas e obras para desenvolvimento e integração dos Estados nos quais atua; atividades apoio logístico, de transporte de alimentos e doações em auxílio à população que reside em áreas atingidas por calamidades naturais; e remoção de pessoas e materiais de área de risco.

O projeto de implantação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva prossegue com a construção de outras instalações e de organizações militares em Macapá, com previsão de conclusão das obras até o ano de 2030””.

Fonte: Defesanet

ANEXO B PORTARIA DE CRIAÇÃO DA 22ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 447-EME, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a Diretriz para a Implantação do Comando e da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (EB20-D-03.013).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Norte, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Comando e da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (EB20-D-03.013), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMANDO E DA COMPANHIA DE COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (EB20-D-03.013)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do Comando e da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo e Cia C / 22ª Bda Inf SI).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 8.053, de 11 JUL 13 - Altera o Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999, que dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos Militares de Área e das Regiões Militares no Exército Brasileiro, para criar o Comando Militar do Norte.
- b. Pensamento e Intenção do Comandante do Exército, de 26 FEV 15.
- c. Diretriz do Comandante do Exército 2017-2018.
- d. Plano Estratégico do Exército 2016-2019/3ª Edição, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército.
- e. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 DEZ 13 - Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.
- f. Portaria nº 1.656-Cmt Ex, de 12 DEZ 16 - Declara o caráter militar das obras do complexo da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.
- g. Portaria nº 1.059-Cmt Ex, de 21 AGO 17 - Transforma o 24º Batalhão de Infantaria Leve em 24º Batalhão de Infantaria de Selva e dá outras providências.
- h. Portaria nº 1.182-Cmt Ex, de 5 SET 17 - Cria e ativa o Núcleo do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e dá outras providências.
- i. Portaria nº 1.247-Cmt Ex, de 19 SET 17 - Cria a Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e dá outras providências.
- j. Portaria nº 176-EME, de 29 AGO 13 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).
- k. Portaria nº 197-EME, de 26 SET 13 - Aprova as Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre.
- l. Portaria nº 093-EME, de 13 MAIO 14 - Aprova a Diretriz para a Implantação de um Comando de Brigada de Infantaria de Selva em Macapá-AP (EB20D-07.022).
- m. Portaria nº 309-EME, de 23 DEZ 14 - Aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
- n. Portaria nº 297-EME, de 9 NOV 15 - Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª Edição, 2015 e dá outras providências.
- o. Portaria nº 039-SEF, de 8 DEZ 15 - Aprova as Normas para Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), 1ª Edição, 2015.

3. OBJETIVOS

- a. Aumentar a capacidade operacional da Força Terrestre na Região Amazônica, dotando-a de mais uma brigada de selva.
- b. Potencializar, politicamente, a presença militar na foz do Rio Amazonas e no Estado do Amapá.
- c. Enquadrar as OM atualmente diretamente subordinadas ao Comando do CMN (Cmndo / CMN), contribuindo para o aperfeiçoamento da estrutura militar.

...

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação (ABNT NBR 6024:2003). Rio de Janeiro: ABNT, 2003. 3 p.

_____. Informação e documentação – citações em documentos – apresentação (ABNT NBR 10520:2002). Rio de Janeiro: ABNT, 2002b. 7 p.

_____. Informação e documentação – referências – elaboração (ABNT NBR 6023:2002). Rio de Janeiro: ABNT, 2002a. 24 p.

_____. Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação (ABNT NBR 14724:2011). Rio de Janeiro: ABNT, 2011. 11 p.

ABERDEEN, Escócia; AMBIENTE, Meio. Dificuldades da gestão ambiental em áreas de fronteira: investigando a origem dos conflitos. Páginas 1-19, 2008.

AICA - Agência de Inteligência Corporativa e Ambiental. Recursos minerais na Amazônia e o ilusionismo ambientalista. Pedro, Antonio Fernando Pinheiro. Disponível em: <<http://www.ambientelegal.com.br/recursos-minerais-na-amazonia-e-o-ilusionismo-ambientalista/>> Acesso em 06 Jun. 2019.

ALMEIDA. As "memórias" do Barão do Rio Branco – Almeida, Paulo Roberto de (org.) Disponível em: <<http://diplomattizando.blogspot.com/2012/04/as-memorias-do-barao-do-rio-branco.html>> Acesso em 05 Jun. 2019.

ANDERSEN, Sigrid. A Fronteira na Concepção da Geopolítica Brasileira: Entendendo a Origem dos Conflitos. VII Bienal do Colóquio de Transformações Territoriais, p. 01-16, 2008.

ARTEAMAZON. Concurso de Artes Visuais da 22ª Bda Inf Sl. Disponível em: <<https://arteamazon.com/blog/2018/10/26/1concurso-de-arte-visuais-2018/>>. Acesso em: 22 Jul. 2019.

BECKER, Bertha K. Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia Brasileira. Fronteiras. Brasília/Paris: Editora Universidade de Brasília/ORSTOM, p. 60-90, 1988.

BECKER, Bertha K. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? Parcerias estratégicas, v. 6, n. 12, p. 135-159, 2010.

BRASIL. Câmara dos Deputados Federais. Apresentação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), 2011. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/audiencias-publicas/2011/acompanhar-e-esclarecer-as-acoes-e-dificuldades-encontradas-para-prover-a-devida-protecao-as-fronteiras-brasilei-ras1/apresentacao-enafron>>. Acesso em: 18 Jun. 2019.

BRASIL. Escola de Comando e Estado Maior do Exército. PADECEME, ed. A atuação das Forças Armadas no contexto da Segurança Integrada, v. 11, n. 20, 01/2018. Rio de Janeiro: ECEME, 2018. Disponível em: <http://www.eceme.eb.mil.br/images/docs/Padeceme/PAD_ECEME-2-Semestre-2018.pdf> Acesso em 03 Abr. 2019.

BRASIL. Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Manual Escolar: Elaboração de projetos de pesquisa na ECEME (ME 21-259), ed. 2012. Rio de Janeiro: ECEME, 2012.

BRASIL. Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Manual Escolar: Formatação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses na ECEME (ME 21-253), ed. 2004. Rio de Janeiro: ECEME, 2004.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. Centro de Estudos Estratégicos. Ilícitos transnacionais e suas implicações para a defesa nacional. 2015. Disponível em https://www.esg.br/publi/ilicitos_trasnacionais.pdf . Acesso em 18Fev2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. Manual de Campanha, Operações. 5ª edição, Brasília, DF, 08 Jun. 2017.

BRASIL. Exército Brasileiro. Reconhecimento da Operação Grão-Pará 2018. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/23-esquadrao-de-cavalaria-de-selva-reconhecimento-da-operacao-grao-para-2018-/8357041>. Acesso em: 17 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Operação Acará 2018. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&8357041&_101_urlTitle=2-batalhao-de-infantaria-de-selva-realiza-adestramento-durante-a-operacao-acaraNoticiariomonthtrue>. Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Operação Pedro Teixeira 2019. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_st>. Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Operação Tumucumaque 2019. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/operacao-tumucumaque/8357041>. Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Operação Laranjal do Jari 2018. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_staction=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFullPageURL=%2Fweb%2Fnoticia1%26p_p_col_count%3D1%26p_r_p_564233524_tag%3Doperacao%25C3%25A7%25C3%25A3o&_101_assetEntryId=9982464&_101_type=content&_101_groupId=8357041&_101_urlTitle=apoio-as-comunidades-atingidas-pela-enche-nite-no-municipio-de-laranjal-do-jari> . Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Operação GVA Eleições 2018. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=

0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_actionbrigada-foz-do-amazonas-inicia-a-fase-de-ocupacao -de-sua-area-de-atuacao-visando-a-garantia-de-votacao-e-apuracao-das-eleicoes-2018 >. Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Operação Kiriniutu 2018. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2F_content&_operacao-kiriniutu2018&_101_redirect=http%3A%2Fwww.eb.mil.br%2Fweb3D6&inheritRedirect=true>. Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Operação Alta Pressão VI 2018. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2F_content&_operacao-alta-pressao-vi-2018&_101_redirect=http%3A%2Fwww.eb.mil.br%2Fweb3D6&inheritRedirect=true>. Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. I Simpósio de Operações na 22ª Brigada de Infantaria de Selva 2019. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content=true>. Acesso em: 22 Jul. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Secretaria Geral do Exército Brasileiro. Boletim do Exército número 44. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUK EwjDrNyPwIDkAhUyC9QKHfLJBbsQFjAAegQIABAC&url=http%3A%2F%2Fwww.sg.ex.eb.mil.br%2Fsistemas%2Fbe%2Fcopiar.php%3Fcodarquivo%3D1553%26act%3Dbre&usg=AOvVaw1UVRJiv4x1q9R4-GnmD8r0>> Acesso em 13 de agosto de 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro, Criação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva. 20 de junho de 2017. Disponível em: http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQl/content/criacao-da-22-brigada-de-infantaria-de-selva-nova-etapa. Acesso em: 16 Jul. 2019.

BRASIL. Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF). É preciso fiscalização nas fronteiras para restabelecer a paz social no país, 2016. Disponível em: <<http://fenapef.org.br/e-preciso-fiscalizacao-nas-fronteiras-para-restabelecer-paz-social-no-pais/>>. Acesso em: 1º Abr. 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cnae.ibge.gov.br/en/component/content/article/94-7a12/7a12-vamosconhecer-o-brasil/nosso-territorio/1489-relevo-e-clima.html>>. Acesso em: 26 Abr. 2019.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Norte - Volume 3. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180622_frenteiras_d_o_brasil_volume3_cap03.pdf>. Acesso em: 06 Fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. 2016. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mes03/pnd_end.pdf>. Acesso em: 06 Fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa. 2016. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mes03/livro_branco_de_defesa_nacional_minuta.pdf>. Acesso em: 16 Jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro, Nova Brigada é exemplo da racionalização da Força e da presença do Exército em todo o território nacional. 20 de junho de 2017. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFull>. Acesso: 16 Jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Mapeamento das Políticas Federais na Faixa de Fronteira: interfaces com o Plano Estratégico de Fronteiras e a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, 2016. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-epesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-3/mapeamento-das-politicas-federais-na-ff.pdf/view> Acesso em: 18 Jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Polícia Federal combate a extração ilegal de ouro no Amapá, 2019. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/imprensa/noticias/2019/06/policia-federal-combate-extracao-ilegal-de-ouro-no-amapa>>. Acesso em: 22 Jul. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Amazônia Sustentável, p. 1-101, 2003. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sca/_arquivos/pas_versao_consulta_com_os_mapas.pdf>. Acesso em: 18 Jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Águas Subterrâneas – um recurso a ser conhecido e protegido, 2007. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/167/_publicacao/167_publicacao_2801200904436.pdf>. Acesso em: 18 Jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 11 Jun. 2019.

CABRAL, Bárbara Dias et al. A tutela jurídica da informação ambiental sobre recursos hídricos no Amazonas: o aquífero Alter do Chão. 2017.

CALDERARO, Reinaldo Sótão. A sociologia territorial na Amazônia, a segurança nacional e a Brigada da Foz. Doutrina Militar Terrestre em Revista, v. 5, n. 10, p. 46-53, 2017.

CARDOSO, Ana et al. A metrópole Belém e sua centralidade na Amazônia oriental brasileira. EURE (Santiago), v. 41, n. 124, p. 201-223, 2015.

CLAVELL, James. A arte da guerra/Sun Tzu. 20ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.

DA SILVA GOMES FILHO, Paulo Roberto. O combate aos ilícitos na faixa de fronteira. Doutrina Militar Terrestre em Revista, v. 1, n. 17, p. 34-41, 2019.

DE ARAUJO NETO, José Carlos et al. Modelo Brasileiro do Ambiente interagências para Operações na Fronteira. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 4, n. 2, 2017.

DEFESANET. Disponível em:< <http://www.defesanet.com.br/toa/noticia/31290/Um-ano-de-criacao-da-Brigada-Foz-do-Amazonas/>>. Acesso em 22 Jul. 2019

DE OLIVEIRA ANDRADE, Israel; LIMA, Raphael Camargo. SEGURANÇA E DEFESA NACIONAL NAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS. Capítulo 4, p. 111-150, 2018.

DOS SANTOS, Fernando Corrêa. O Narcotráfico na região amazônica e as implicações para a segurança internacional. Análise, v. 1, p. 1-3, 2010.

DOS SANTOS, Carolina Maia; FERREIRA, Julio Cesar Valente. Estratégia E Tática: Estudo Da Aplicação Dos Conceitos Militares Na Engenharia De Produção. Salvador. 2013. P. 1-22.

DORFMAN, Adriana. A condição fronteiriça diante da securitização das fronteiras do Brasil. NASCIMENTO, DM; PORTO, JLR Fronteiras em perspectiva comparada e temas de defesa da Amazônia. Belém: EDUFPA, v. 1, p. 96-124, 2013.

FAGUNDES, Carolina de Resende, Securitização das Fronteiras na Agenda Brasileira, Defesa no Século XXI; Um Estudo de Caso. IX ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA Florianópolis, UFSC, 06-08 de julho, 2016.

FRASES e Pensamentos de Pedro II do Brasil. Disponível em:<<https://kdfrases.com/autor/pedro-ii-do-brasil>> Acesso em 05 Jun. 2019.

FRANÇA, Sebastião Fontineli. Processo de ocupação da Amazônia e suas estratégias de integração, desenvolvimento e segurança. NÚMERO 18–ANO X–JUNHO 2005, v. 12, n. 18, p. 137-161, 2005.

GALVÃO, Thiago Gehre; KENYATTA, Maurício. Reavaliando a densidade fronteiriça do Brasil na América do Sul. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 6, n. 12, p. 79-108, 2017.

HIRATA, Daniel. Segurança pública e fronteiras: apontamentos a partir do "Arco Norte". Ciência e Cultura, v. 67, n. 2, p. 30-34, 2015.

LUEDY, Tiago; GOUVÊA, Ítalo; GUERRA, Paulo; SENA, Raissa; ROCHA, Cinthia; e AYRES, Ana Beatriz. A Importância Estratégica da Criação da Brigada da Foz do Amazonas para a Defesa da Amazônia Setentrional Brasileira. Disponível em:<<https://docplayer.com.br/18779300-A-importancia-estrategica-da-criacao-da-brigada-da-foz-do-amazonas-para-a-defesa-da-amazonia-setentrional-brasileira.html>>. Acesso em: 01 Fev. 2019.

MACHADO, Lia Osorio. Espaços transversos: tráfico de drogas ilícitas e a geopolítica da segurança. Geopolítica das Drogas (Textos Acadêmicos), 2011.

MAGALHÃES, Lana. Amazônia, 2018. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/amazonia/>>. Acesso em: 20 Abr. 2019.

MEIRA MATTOS, Carlos. Política e estratégia. Cadernos de Estudos Estratégicos, [S.l.], n. 12, p. 102-118, dez. 2013. Disponível em: <<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/CEE/article/view/1260>>. Acesso em: 13 ago. 2019.

MENEZES, Armando Serra de. A arte da guerra/Sun Tzu. 2ª edição. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora. 84p. 2003.

MEYER, Celso dos Santos. Estratégia/B. H. Lidell Hart. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora. 507p. 1966.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. Estud. av., São Paulo, v. 19, n. 53, p. 187-207, Apr. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100012&lng=en&nrm=iso> Acesso em 06 Jun. 2019.

MUNDO GEO. Mapeamento Móvel. Mapa dos Eventos Criminosos Realizados na Fronteira por UF (2008). 2010. Disponível em: <https://mundogeo.com/blog/2010/12/16/mapeamento-movel/>. Acesso em: 16 Jul. 2019.

NASCIMENTO, Durbens M. et al. Redes Institucionais e capacidade de regulação política na fronteira amazônica. Dinâmicas periféricas estratégicas da fronteira da Amazônia Setentrional: das políticas públicas e redes institucionais à integração espacial. Rio de Janeiro: Publít, p. 11-29, 2013.

NETO, Thiago Oliveira; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. Geopolítica e rodovias na Amazônia: um debate necessário. Revista de Geopolítica, v. 6, n. 2, p. 166-186, 2016.

NUNES, Maria. Papel e Ações das instituições brasileiras na faixa de fronteira. Capítulo 3, p. 1-38, 2018.

ONU. UNODC. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. 2013. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2013/10/16-un-convention-against-organized-crime-celebrates-10-years.html>> Acesso em: 24 Jun. 2019.

PAIVA, Fernando Carneiro Gomes de. A promoção da Cultura de Defesa no Brasil: 2008-2016. Brasília, p. 1-77, 2017.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. Análise da atualização da Política e da Estratégia Nacional de Defesa de 2016. Centro de Estudos Estratégicos do Exército: Artigos Estratégicos, v. 2, n. 2, p. 1-20, 2017.

PEDRO, Antonio Fernando Pinheiro. AICA - Agência de Inteligência Corporativa e Ambiental. Recursos minerais na Amazônia e o ilusionismo ambientalista. Disponível em: <<http://www.ambientelegal.com.br/recursos-minerais-na-amazonia-e-o-ilusionismo-ambientalis-ta/>> Acesso em 06 Jun. 2019.

PORTUGAL. Zona Franca Da Madeira. Toda matéria conteúdo escolares. Magalhães, Lana. Zona Franca da Madeira, 2018. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/amazonia/>>. Acesso em: 20 Abr. 2019.

SCIELO. Estudos Avançados Volume 16, número 45. São Paulo. Maio/Agosto 2002. Recursos minerais na Amazônia. Santos, Breno Augusto dos. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000200009> Acesso em 06 Jun. 2019.

SCIELO. Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. Monteiro, Maurílio de Abreu. São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100012>. Acesso em: 20 Abr. 2019.

SENA DOS SANTOS, Paula Gabriele; REBELO PORTO, Jadson Luís. Novos usos da fronteira Amapá-Guiana Francesa: expectativas de construção e ensaios de cooperação. Revista geonorte, [S.l.], v. 4, n. 12, p. 1152-1168, jul. 2013. ISSN 2237-1419. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufam.edu.br/revistageonorte/article/view/1227>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

SVARTMAN, Eduardo Munhoz. A Agenda de Defesa do Brasil para a América do Sul. In: VIII Jornadas de Sociología de la UNLP 3 al 5 de diciembre de 2014 Ensenada, Argentina. Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Departamento de Sociología, 2014.

TAVARES, João Paulo Nardin. Caminhos de Geografia. Características da climatologia de Macapá-AP. Instituto de Geografia Universidade Federal de Uberlândia, 2014. Disponível em <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/>>. Acesso em: 20 Abr 2019.

UFU. Instituto de Geografia Universidade Federal de Uberlândia. Caminhos de Geografia. Características da climatologia de Macapá-AP. Tavares, João Paulo Nardin. Uberlândia, 2014. Disponível em <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/>>. Acesso em: 20 Abr 2019.

UNB. Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília. Revisão dos Documentos de Defesa: Uma Avaliação Crítica. Organizadores: Gehre, Thiago; Sousa, Ana Carolina Melos de; Monteiro, Guilherme Almeida; Ávila, Isabella Borges; Oliveira, Juliana Ferreira de; Lima, Rafael de Moraes; Fagundes, Raquel Fanny Bennet / Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xiv_cadn/revisao_dos_documentos_de_defesa.pdf>. Acesso em: 03 Abr. 2019.

USP. Universidade de São Paulo. O Crime Organizado Transnacional e as Redes Criminosas: Presença e influência nas Relações Internacionais contemporâneas. São Paulo, 2009. Werner, Guilherme Cunha. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-04092009-163835/en.php>>. Acesso em: 24 Jun. 2019.

WERNER, Guilherme Cunha. Universidade de São Paulo. O Crime Organizado Transnacional e as Redes Criminosas: Presença e influência nas Relações Internacionais contemporâneas. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-04092009-63835/en.php>>. Acesso em: 24 Jun. 2019.